ANNO XLIX. NUMERO 96 — DOMINGO 27 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por cartas imperiaes de 5 do corrente foram naturalisados:

O subdito allemão Carlos Alberto Richter e os subditos portuguezes João Marinho Bastos, Joaquim Fernandes de Andrade Guimarães, José Antonio da Cunha Braga, José Antonio Gomes, José Brandão da Rocha e Xavier Francisco.

Por portaria de 14 do corrente foi nomeado capellão-cantor da imperial capella o padre José Evangelista Franco.

Ministerio da justiça.

— Foi dirigido o seguinte aviso ao presidente da provincia de Minas-Geraes:

« Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 9 de abril de 1873.

« Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., em solução á consulta de seu officio n. 60 de 16 de março ultimo, que não compete o ordenado, na fórma do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, ao juiz de direito removido que, dentro do prazo marcado para entrar em exercicio na nova comarca, serve o cargo de vice-presidente de provincia; devendo ficar interrompido aquelle prazo emquanto o magistrado exercer o cargo de administração.

« Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

———

— Ao presidente da provincia de Matto-Grosso foi dirigido o aviso seguinte:

Rio de Janeiro em 15 de abril de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Subiram á presença de Sua Magestade o Imperador os officios ns. 31 e 43 de 27 de agosto e 24 de novembro do anno passado, com os quaes o antecessor de V. Exc. submetteu, por cópia, á consideração do governo imperial, a correspondencia trocada entre elle, o juiz de direito da comarca de Matto-Grosso e o juiz municipal do termo de Poconé, ácerca da competencia do segundo dos ditos juizes para exercer jurisdicção no termo de Villa Maria; e bem assim o acto da presidencia suspendendo o juiz municipal e mandando responsabilisa-lo pelos crimes de desobediencia e excesso de autoridade.

Consta dos referidos papeis que o juiz municipal, ao deixar a vara de direito, por ter chegado o proprietario a Villa-Maria, lugar de sua residencia, duvidou se podia exercer jurisdicção naquelle termo, á vista do decreto que o nomeou para o de Poconé, e pedio esclarecimento á presidencia; mas em seguida, considerando que o territorio de Villa-Maria nunca esteve separado de Poconé, assumio alli o exercicio e nelle se conservou, não obstante lhe ordenar a presidencia que fosse residir no outro termo.

E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção dos negocios da justiça do conselho do estado, manda declarar a V. Exc. que o termo de Villa Maria, por força da lei e independente de acto do governo, está reunido ao de Poconé, e portanto sujeito á jurisdicção do respectivo juiz municipal, que, segundo as necessidades do serviço publico e as ordens do presidente da provincia, residirá successivamente em cada uma das villas, cabeças dos mencionados termos, de conformidade com as disposições do art. 4º do decreto n. 276 de 24 de março de 1843 e art. 85, § 2º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Ministerio da guerra.

— Por portaria de 14 de abril de 1873 concedeu-se transferencia para o 9º batalhão de infantaria ao alferes do 1º da mesma arma Odilon Fieck Romano.

— Por portaria de 18 do corrente foram nomeados:

Os alferes honorarios do exercito Bernardino de Senna da Trindade Gravatá e Candido Borges de Barros, este para o lugar de ajudante de pedagogo do arsenal de guerra da provincia do Pará e aquelle para o de ajudante do director da colonia militar do Urucú, na provincia de Minas Geraes.

— Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado escripturario da repartição do ajudante-general o major honorario e capitão reformado do exercito, Manoel Joaquim de Souza.

Foi transferido para o 6º batalhão de infantaria o tenente graduado Ricardo Alfredo da Costa Carvalho.

Ministerio da agricultura.

— Por portaria de 16 do corrente foi nomeado o engenheiro Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisbôa para adjunto da commissão brazileira incumbida de assistir á exposição de Vienna d'Austria, com o vencimento mensal de 200$000

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado o Dr. Luiz da Costa Chaves Faria, adjunto á commissão encarregada de representar o Brasil perante a exposição universal de Vienna d'Austria, desempenhando gratuitamente as respectivas funcções.

— Por portaria de 16 do corrente foi nomeado o engenheiro Alberto de Aquino Fonseca, para servir na provincia de Santa Catharina, com o vencimento marcado na tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, para os engenheiros de 3ª classe e transporte no minimo.

Por titulo de igual data, foi exonerado o engenheiro Gustavo Luiz Guilherme Dodt, que se achava ao serviço deste ministerio, na provincia do Maranhão.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

— Por decreto de 1 de março ultimo foi o Barão de Araguaya enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica Argentina, encarregado de uma missão especial junto do governo paraguayo.

— Em 20 do mesmo mez foi o Barão de Penedo munido dos necessarios plenos poderes para negociar com o plenipotenciario de S. M. Britannica, o Sr. Jorge Buckley Mathew, uma convenção que ponha termo á liquidação das reclamações de longa data existentes entre o Brasil e a Gran-Bretanha, para cuja solução se estipulára a convenção de 2 de junho de 1858.

— Por decreto de 5 do corrente foi o dito barão, que era enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade, nomeado para exercer aquelle cargo em Londres.

— Foi promovido por decreto da mesma data a secretario da legação em Londres o addido á mesma legação, João Arthur de Souza Corrêa.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA DE 25 DE ABRIL DE 1873.

Augusto Pater Cesar. — Passe portaria nomeando o supplicante para agente fiscal dos direitos dos generos agricolas desta provincia, na cidade do Penedo.

Amaro Gomes da Silva Ramos. — Dê-se.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. Felippe Nery Collaço. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ignacio Carneiro de Lacerda. — Encaminhe-se.

Joaquim Teixeira Bastos. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João Antonio Rodrigues. — Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Jeronymo Luiz Ribeiro. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José Lazaro das Neves. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. João Ferreira da Silva. Não póde por ora ter lugar o que requer o supplicante.

José Duarte de Oliveira Rego. — Seja transferido.

João da Silva Ramos. — Passe portaria.

Manoel José Dantas Junior. — Concedo a licença pedida, devendo a portaria que se passar declarar que começará a goza-la do dia em que embarcar ou realisar a viagem.

Manoel Francisco de Moraes. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Bezerra da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Marcos Correia da Camara Tamarindo. — Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado.

Paulo Guelphe. — Informe o Sr. presidente da commissão da exposição.

Pôças & C. — Passe portaria.

Romana Maria da Conceição. — Como requer.

Salustiano Severiano Ramos. — Dê-se, não havendo inconveniente.

Tiburcio Valeriano Baptista Filho. — Nada ha que deferir á petição do supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 26 DE ABRIL DE 1873.

Ordem do dia n. 722.

O brigadeiro commandante das armas em cumprimento do seu dever, visitou sem ser esperado, no dia 23 do corrente, os quarteis dos corpos de guarnição, do deposito de recrutas, e o hospital militar, e no seguinte dia as fortalezas do Brum e Buraco.

Apraz-se em declarar, que encontrou em todos estes estabelecimentos militares bom arranjo e asseio, devido certamente ao incansavel zelo de seus chefes, convencido de que se podessem elles dispôr de meios que ainda lhes faltam, esse bom arranjo e asseio teriam attingido á perfeição desejada, maxime o hospital militar, que por força das circumstancias, não tem sido possivel satisfazer as justas reclamações de seu director, no tocante aos melhoramentos que são indispensaveis para que o estabelecimento seja o que deve ser na accepção da palavra.

O mesmo brigadeiro faz certo á guarnição que tendo-se apresentado ao Sr. capitão secretario da inspecção José Melchiades Bezerra da Silva Costa, foi pelo Exm. Sr. brigadeiro inspector mandado recolher ao 9.º batalhão de infantaria, o Sr. tenente Jeronymo dos Santos, que exercia esse emprego internamente: que a presidencia concedeu por portaria de 23 deste mez ao Sr. tenente do 2.º batalhão, Basilio José de Barros, quarenta dias de licença para tratar de sua saúde, com os vencimentos do art. 5.º § 1.º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866: finalmente que foram desligados afim de seguirem para a côrte a reunirem-se aos batalhões 16 e 17 de infantaria, os Srs. alferes Luiz Telles da Cunha Sandes, e honorario do exercito Casimiro José de Oliveira Maia, que se achavam reunidos ao 2.º batalhão da mesma arma.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — *José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de abril de 1873.

N .... — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, não foi hontem recolhido á casa de detenção individuo algum.

Com officio de 21 deste mez, do delegado da Escada, foram recolhidas á esta repartição 20 armas defezas por elle apprehendidas no districto de sua jurisdicção.

O delegado do termo de Cimbres, por officio de 16 do corrente, communicou-me que capturara e recolhêra á respectiva cadêa, a Claudino José da Cruz, por estar alli pronunciado nas penas do art. 192 do codigo criminal, desde 1853.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. — O chefe de policia *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

EXTERIOR.

Correspondencia do « Diario de Pernambuco. »

LISBOA 9 DE MARÇO AS 12 1/2 DA TARDE.

Hontem pelo paquete *Ville de Rio de Janeiro* da nova companhia franceza *des Chargeurs réunis*, do Havre, mandei uma resenha de noticias, abrangendo os poucos dias decorridos desde as minhas cartas enviadas a 1 do corrente pelo *Illimani*, da companhia de navegação do Pacifico.

Encerraram-se hontem as côrtes por commissão, por quanto el-rei não assistio á solemnidade. Na vespera havia-se prolongado a sessão nocturna até as 6 horas da madrugada, do que não ha exemplo entre nós até agora! E afinal foi aquella extraordinaria duração de trabalhos nocturnos devida a uns debates muito rabugentos e fóra de proposito por parte da opposição, ácerca do projecto do contingente militar para o proximo futuro anno economico.

Hoje reune se o conselho de estado, presidido pelo soberano para a confirmação dos perdões e commutações de penas que o rei, como chefe do poder moderador, e no uso mais sympathico de suas prerogativas constitucionaes, tem direito de conceder. De maneira, segundo o estylo, appareceram depois d'amanhã (sexta-feira maior) os perdões na folha official.

— Por telegramma recebido hontem de madrugada, sabe-se que a subscripção para o novo banco de Vianna do Castello foi encerrada hontem com a quantia de 10,871:400$, sendo subscriptas no Porto 82,614 acções de 10$, em Vianna..... 17,505 acções, e em Braga 18,605. Isto mostra a quantidade enorme de capital disponivel que actualmente existe neste paiz.

De uma nota estatistica publicada hontem no *Diario do Governo* consta o seguinte a respeito do movimento monetario e economico de Portugal. Em caixa nos differentes bancos existiam em janeiro de 1872 4,36 :109$41 rs., e em dezembro tinha-se elevado essa somma a 5,826:542$141, o movimento dos descontos de lettras foi em janeiro 15,090:065$687; em dezembro de........ 15,869:442$463. Emprestimos sobre penhores, em janeiro 5,884:815$982, em dezembro....... 5,971:871$673; depositos em janeiro........... 9,517:419$438, em dezembro 12,167:914$048. O movimento das notas dos differentes bancos em circulação, foi em janeiro 2,867:165$500 e em dezembro 3,238;979$.

— Em Lisbôa varias pessoas de importancia tem recebido umas circulares do *Centro mixto republicano hispano-portuguez*, de Madrid, que dizem ter succursaes em varios pontos do paiz. A saudação é *saude, fraternidade e republica iberica*. Eis aqui a carta que o coronel do estado maior de artilheria Innocencio José de Souza, cavalheiro muito digno e muito patriota recebeu hontem pelo correio, e que o *Diario Popular* foi autorisado a publicar e a declarar que se tal carta não merecesse ao Sr. Souza o mais completo desprezo, por ser anonyma e pela natureza do assumpto a que se refere, a tomaria como um insulto á sua provada lealdade como cidadão e como soldado portuguez.

Este modo de um centro secreto fazer propaganda é absurdo e por isso mesmo de nenhuma gravidade. E quando a podesse ter, contrapor-se-lhe-hia o entranhado amor que os portuguezes tem á sua patria e á sua independencia. Não sendo assignadas estas cartas e não constando que em Hespanha exista semelhante centro, parece que tudo isto (diz o *Popular*) ou é uma mystificação ou uma especulação e que não se percebe ainda bem o fim.

Eis a carta:

« Sobescripto Ecmo Sor D. Innocencio José de Souza: coronel. Campo de Santa Clara, 174. — Lisboa. (Tem uma estampilha hespanhola inutilisada pelo carimbo do correio. Tem a marca da expedição de Madrid, em que se distinguem as lettras *MADRID. Abr. 74*. Tem a marca da expedição do correio de Lisboa 8-4-1873.

« *Centro Mixto Republicano — Hispano-Portugues* (Este timbre é lytographado em caracteres de corpo 10; sendo a primeira parte no typo antigo inglez phantasiado, e a segunda no typo egypcio.)

« Aquel que haya alguna vez lanzado los ojos sobre el mapa de Europa, fijandolos en ese bello territorio besado en cuasi todo su perimetro por las olas del Oceano y del Mediterraneo, y apenas unido al resto de Europa por la cordillera de los Pirineos; aquel que haya recorrido la historia de esta hermosa peninsula iberica, comparandola con su actual estado de decadencia; podra dejar de sentirse inspirado por el deseo de ver reunidos todos los elementos ibéricos en una vasta y poderosa nacion?

« La union de los dos pueblos hermanos, ó sea España y Portugal es la idea capital de este centro secreto, el cual viendo libre á España del cáncer de la monarquia no puede permitir que sus hermanos, portuguezes sigan aherrojados por una dinastia y una camarilla jesuitica que empobrece y tiraniza á esa bella porpocion de la *Peninsula Ibérica*.

« A este fin se constituyo este centro secreto que cuenta ya con otros sucursales en varios puntos de Portugal, y en sesion de anoche confiere á V. E. en nombramiento de delegado 1º en ese cuerpo, esperando que aceptando el cargo ponga en juego toda clase de medios, é influencias, para hacer triunfar la santa causa de la Republica Iberica, á cuyo objeto se lhe communicaran en breve las instrucciones oportunas.

« Este centro secreto toda lo espera del patriotismo y circunstancias especiales que en V. E. concurren encareciendole tambien tome acta de las firmas y rubricas que autorizan esta comunicacion, para los efectos consiguientes.

« Salud fraternidad y Republica Ibérica.

« Madrid, 5 de abril de 1873. — El presidente, *R. S. y M.* — El secretario, *M. M. de S.* »

— Antes de hontem na camara electiva, antes de entrar na ordem do dia, o deputado historico Santos e Silva perguntou ao ministro dos negocios estrangeiros que fundamento tinham os boatos que se tem propalado de tentativas e planos para alterar a ordem publica.

O orador, com applauso de todos os deputados e de todos os ministros, declarou que os partidos politicos militantes não tomavam parte nessas tentativas e que estavam promptos e decididos a manter o socego, a defender as instituições e morrer pela independencia da patria.

O Sr. Andrade Corvo (ministro dos negocios estrangeiros) respondeu tranquillisando a camara, e mostrando não haver a receiar dos boatos que se tem espalhado. Não obstante essa certeza dada pelo Sr. Corvo, o *Jornal da Noite* refere-se novamente ás noticias publicadas no seu ultimo numero a respeito de emissarios estrangeiros.

Eis o que dizia o dito jornal:

« Noticias recebidas directamente por nós, referem que os agentes vindos de Hespanha, eram quatro, dos quaes, dous vieram para Lisbôa, e dous ficaram no Entroncamento, aonde vieram do Porto conferenciar com elles outros dous. Do Entroncamento partio para Hespanha um dos que vieram de lá, e outro seguio para Lisbôa. »

Estas informações são dos nossos correspondentes na linha do caminho de ferro. Não damos senão noticias recebidas de origem segura, e por isso a nossa folha tem credito e é tida na conta de imparcial.

— Chegou hontem o vapor *Olbers* dos portos do Brasil.

Ha tres dias chegou o *Niger* do Rio de Janeiro e outros portos, com os productos enviados pelo Brasil á exposição universal de Vienna.

— Os fundos portuguezes estão em Londres a 40 e 40 3/4. Em Lisbôa a 44 cent., tendencias para alta.

Reina a mais perfeita tranquillidade em todo o paiz. As noticias das ilhas e do ultramar não offerecem novidade.

A epidemia das bexigas em Lisbôa foi declarada extincta officialmente. O tempo vai magnifico de esplendida primavera. Lisbôa neste momento faz os seus preparativos para as solemnidades religiosas da semana santa. Combois a preços reduzidos transportam grande numero de familias das provincias para a capital, e desta cidade para todos os pontos do reino. Fico por aqui, pois tenho apenas dez minutos para dizer-lhes alguma cousa da nossa turbulenta visinha, a Hespanha.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

16 DE ABRIL DE 1873

Na camara dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Duque Estrada Teixeira, obtendo a palavra pela ordem, interpellou ao Sr. ministro do imperio sobre a demora que tem havido na sua decisão ácerca da eleição municipal da côrte. Depois de algumas observações do Sr. ministro, o Sr. Duque-Estrada Teixeira formulou a interpellação sobre o ponto indicado. Tendo, porém, dado á hora de passar-se á ordem do dia, ficou a discussão adiada.

Approvou depois a camara successivamente os pareceres da primeira, segunda e terceira commissões de poderes, sobre as eleições primarias de algumas freguezias das provincias da Bahia, Maranhão e Minas-Geraes.

Continuou em seguida a terceira discussão da proposta do governo, com as emendas da commissão, fixando as forças de terra para o anno de 1873 a 1874. Orou o Sr. barão de Penalva, ficando a discussão encerrada, sem se votar, por falta de numero legal.

Pelo mesmo motivo tambem foi encerrada, depois de algumas observações dos Srs. Corrêa e Angelo do Amaral, a discussão das emendas do senado á proposição que autorisa o governo a facultar a todas as companhias que se organisarem no Brasil para construcções de estradas de ferro no paiz, isenção de direitos de importação para o material e trem rodante necessario á construcção das mesmas estradas.

Igualmente ficaram encerradas em primeira discussão os projectos ácerca do modo de discutir e votar o orçamento do imperio, e, mandando admittir José Maria Chermont Rodrigues á matricula do primeiro anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Continuou em ultimo lugar a discussão dos artigos additivos á proposta do governo sobre a receita geral do imperio para o anno financeiro de 1872 a 1873. Oraram os Srs. presidente do conselho e F. Belisario, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidos mais os seguintes artigos additivos:

« Ao § 12 do art. 13 dos additivos: — Depois de — caixa economica — diga-se — e bem assim o excesso da renda sobre a despeza do exercicio. — *A. J. Henriques. — João Mendes. — Cunha Figueiredo Junior. — Souza Leão. — Pereira Franco.* »

« Fica o governo autorisado a conceder isenção de direitos de importação aos materiaes destinados ao estabelecimento de tecidos de algodão que fôr fundado pelo commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, na provincia de Pernambuco. — *Souza Leão.* »

« Ficam abolidos os direitos de importação a que estão sujeitos os arados, as machinas e quaesquer outros instrumentos agrarios.

« Fica reduzido a 3 por cento o imposto de transmissão de propriedade por titulo oneroso

« E' o governo autorisado a applicar ao pagamento das passagens dos emigrantes que desejarem empregar-se em estabelecimentos ruraes no Brasil, o producto da venda das terras publicas e mais 400:000$. Os emigrantes assim transportados serão distribuidos pelos estabelecimentos ruraes que quizerem contratar seus serviços, e não serão obrigados a restituir o preço de suas passagens. — *Menezes Prado.* »

———

Nas folhas de Campos encontrámos a seguinte minuciosa descripção dos terriveis estragos de que já demos resumida noticia, causados pela enchente do rio do Collegio, a quatro leguas de distancia daquella cidade:

« No pequeno lapso de tempo das 11 ás 2 horas da tarde de 22 do corrente, o rio do Collegio elevou suas aguas a uma altura espantosa (mais de 50 palmos), e ao embate desse enorme volume de aguas que desciam de suas cabeceiras foram-se abatendo casas, paióes, moinhos, pontes, cercas e todos os obstaculos que encontravam em sua correnteza, dos maiores que fossem. Dentro em pouco tempo ficaram casas entulhadas de arêa e algumas porteiras até os moirões, os caminhos alastrados e obstruidos por grossas madeiras e galhadas. Um morro proximo á casa do infeliz Constancio Stellet correu sobre a dita casa, sepultando em suas ruinas a familia em numero de oito pessoas, salvando-se apenas sua mulher, um filho e uma criança. A familia do Sr. Felippe, composta de oito pessoas, desappareceu. Outra do Sr. Joaquim Mariano, um escravo do Sr. Dr. Peixoto e dous mil pés de café corridos.

« Correu tambem um morro proximo ao lugar onde reside o Sr. Luiz Venancio, abatendo parte das senzalas, perecendo dous escravos e ficando muitos contusos. Um cafezal do Sr. Falque, de tres a quatro mil pés, desappareceu levado por um outro desmoronamento.

« Sobre as aguas volumosas do rio Collegio, tem-se visto passar fluctuando portas, janellas e muitos outros objectos que nos levam a crer que outra serie de desastres tem succedido acima do lugar de que nos occupamos. Calcula-se o numero das victimas para mais de 36 pessoas, até esta hora. Diz ainda uma das pessoas que nos fornecem estas informações: é impossivel descrever as proporções de semelhante enchente, o horror que nos inspiravam o embate e o ruido desse volume de aguas torrenciaes que levavam diante de si tudo quanto se antepunha á sua passagem.

« Consta-nos que os Srs. tenente-coronel João José da Silva, capitão Francisco Sanches da Silva, José Francisco Silverio e outros fazendeiros do baixo Collegio teem prestado auxilio com os seus escravos, mandando abrir caminhos para facilitar as communicações com os moradores do corrego do Brasil que muito soffreram. Para os moradores do alto Collegio foram na sexta-feira alguns cargueiros de generos alimenticios, tirados pelos Srs. vigario Guaracyaba, José Fernandes, Francisco A. da Silva e Carvalhal entre o commercio desta cidade, que de boa vontade annuio ao appello daquelles senhores, porquanto constava por aqui que em certos lugares muitos daquelles moradores estavam se alimentando de *inhame* e hervas, pela falta a soluta do necessario.

« Nos Dous Rios as aguas subiram á uma altura extraordinaria e os andaimes da ponte que ahi se construe por ordem da provincia foram arrebatados, subindo as aguas 1 metro e 52 centimetros acima do nivel marcado pelo engenheiro. Muitos destroços de casas, engenhos e moinhos desceram por este rio, mas nada por ora sabemos dos estragos produzidos nas fazendas á margem.

« Ficamos interrompidos com a linha do correio entre esta cidade e o Porto Novo do Cunha, pois o estafeta foi por duas vezes á passagem dos Dous Rios e ahi encontrou interceptada a barca do Sr. capitão Dulpho, não dando passagem por causa da muita correnteza. »

Escreveram da freguezia de S. Sebastião de Itabapoana:

« Na noite de 21 para 22 do corrente mez houve nesta povoação um temporal desfeito. Poucos foram as casas que não soffreram mais ou menos.

Os patachos *União*, *Constantina Feliz* e *Caminha*, que se achavam fundeados fora da barra, escaparam por pouco de ser arrojados á praia. O patacho *Caramarú*, já carregado e despachado para a côrte, ainda tambem alli estava fundeado por lhe ser contrario o vento; fez-se de vela e seguio para o norte, por terem-lhe arrebentado as amarras, e só no dia 25 appareceu, indo logo uma lancha com um ferro para soccorre-lo. Emfim, eram 10 navios fundeados fora da barra e nenhum delles pode dizer-se que não tivesse prejuizo de corrente, ferro, lancha ou outra qualquer cousa. Sete destes navios foram rebocados para o competente fundeadoro pelo vapor *Itapoana*, que logo se prestou a soccorre-los, visto estarem elles com bandeira pedindo soccorro; achava-se em maior perigo o patacho *União* por se achar já no rolo da praia.

« Graças ao Altissimo! eram 1: horas do dia quando serenou o vento. »

— 17 —

No dia 16 não houve sessão na camara temporaria

———

Por decreto de 9 do corrente foi antorisado o ministro e secretario de estado dos negocios da guerra para applicar ás despezas com diversas rubricas do exercicio de 1872 a 1873 a quantia de 1,697:390$243, tirada das sobras verificadas no art. 6 da lei do orçamento do mesmo exercicio.

———

— Por decreto de 3 do corrente, considera-se justificado o caso de força maior que originou o excesso do prazo da viagem começada pelo paquete *Ceará* da companhia brasileira de paquetes, no dia 1º de setembro do anno proximo passado e concluida a 8 de outubro do referido anno pelo *Cruzeiro do Sul*.

— 18 —

A camara dos deputados approvou hontem a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1873-1874.

Approvou em seguida as emendas do senado á proposição que autorisa o governo a facultar a todas as companhias que se organisarem no Brasil para construcção de estradas de ferro no paiz isenção de direitos de importação para o material e trem rodante necessarios á construcção e custeio das mesmas estradas.

Approvou depois em 1ª discussão o projecto autorisando o governo para mandar admittir José Maria Chermont Rodrigues á matricula do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Approvou mais, em 1ª discussão, o projecto declarando que a proposta do orçamento, de que trata o art. 13 da lei n. 93 de 31 de outubro de 1835, continuará a ser apresentado pelo ministro da fazenda sendo, porém, dividido em projectos de lei distinctos para cada ministerio.

Approvou ainda, em 2ª discussão, o art. 11 e seguintes do orçamento na parte relativa a receita geral do imperio, para o exercicio de 1872 a 1873 com os seguintes additivos:

« Artigo. Fica o governo autorisado para:

« § 1.º Reformar a secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e repartições annexas, dividindo o respectivo serviço come fôr conveniente ao melhor e mais prompto expediente da repartição; não excedendo porém, em todo o caso a despeza a 10 por cento da que se faz actualmente.

« § 2.º Elevar a tres em cada mez o numero das viagens nas linhas do sul e norte do imperio, fazendo para esse fim os contratos convenientes.

§ 3.º Contratar ou despender a quantia necessaria com a construcção de um novo matadouro no lugar que entender mais apropriado, cobrando para amortização da despeza o imposto de 4 rs. por libra de carne destinada ao consumo.

« § 4 Remover do edificio em que está para outro que melhores condições possa offerecer, a bibliotheca nacional, podendo para esse fim dispôr por venda ou troca de qualquer dos predios ao serviço do ministerio do imperio. — *A. J. Henriques. — Souza Leão. Cunha Figueiredo Junior. — Pereira Franco. H. Graça.* »

Emenda ao § 12 do art. 13 dos additivos:

« Depois de caixa economica, diga-se — e bem assim o excesso da renda sobre a despeza do exercicio. — *A. J. Henriques. — João Mendes. — Cunha Figueiredo Junior. — Souza Leão. - Pereira Franco,* »

« No art. 12 § 4º n. 4, depois das palavras — por franquia, diga-se — na fórma de 665 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

« No mesmo artigo § 8º supprima-se a palavra — proporcional. *A. J. Henriques. — João Mendes. H. Graça. - Pereira Franco. — Cunha Figueiredo Junior* »

« Artigo. Fica tambem autorisado o governo no para:

§ 1.º Alterar os regulamentos dos terrenos diamantinos, melhorando a arrecadação e fiscalisação da respectiva renda; e podendo para esse fim reduzir como fôr mais conveniente as taxas estabelecidas no § 2º do art. 23 da lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867.

§ 2.º Alterar as tabellas das taxas fixas e proporcionaes, annexas ao regulamento promulgado pelo decreto n. 4 346 de 23 de março de 1869, corrigindo as desigualdades, que a experiencia haja indicado, e accommodado quanto fôr possivel a natureza e classe das differentes industrias e profissões á importancia commercial das praças e lugares, e ao valor locativo do predio ou local em que forem exercidas, sem que porém seja elevado o maximo fixado nas tabellas existentes.

« As industrias e profissões que posteriormente forem sendo creadas serão incluidas em tabellas supplementares com as taxas daquellas que mais se lhes assemelhem, ou com taxas novas, que não excedam ao maximo das actuaes, se as industrias não tiverem similares.

« O art. 32 do mesmo regulamento será alterado, afim de limitar se, como mais justo parecer, o prazo da obrigação do collectado ao pagamento do imposto no caso de fechamento, ou transferencia do estabelecimento, e da cessação da industria ou profissão.

» 3.º Reformar os regulamentos do imposto pessoal e transmissão de propriedade, conservando as taxas actuaes e observando as seguintes regras:

« 1.º O minimo valor locativo sobre que se deverá calcular o imposto pessoal, é elevado a 360$ nas capitaes das provincias do Rio de Janeiro, S Paulo, S. Pedro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, a 240$ nas outras cidades, e a 120$ nos outros lugares.

« 2º A isenção do art. 5º n. 1 do regulamento n. 4,052 de 28 de dezembro de 1867, comprehende as pessoas da comitiva dos membros do corpo diplomatico estrangeiro, nos termos da disposição do n. 2, relativa aos consules.

« 3.º Ficam isentas do imposto de transmissão de propriedade a venda em leilão, arrematação ou adjudicação de bens moveis, a que se refere o n 9 do art. 3º do regulamento de 17 de abril de 1869.

« 4.º O valor do usofructo será calculado na hypothese do art. 7º do regulamento, de modo que o imposto da transmissão neste caso seja menor do que o da nua-propriedade.

« 5.º As doações ou dotes que aos noivos se façam nas escripturas ante-nupciaes, pagarão o imposto na razão de 0,1 0/0, ficando assim revogado o art. 15 da lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870.

« § 4.º Na disposição do art. 30 da lei n 1,507 de 26 de setembro de 1867, fica comprehendido o imposto de consumo da aguardente, e a multa de que trata o mesmo artigo será elevada a 10 0/0, quando não os impostos não forem pagos até ao dia 20 de dezembro do semestre addicional do respectivo exercicio.

« Art. E' tambem autorisado o governo para pagar, pelos meios votados nesta lei, a quantia de 50:186$019, proveniente não só da consignação destinada aos alimentos de SS. AA. os Srs. D. Augusto, D. José e D. Luiz, filhos da fallecida princeza a Sra. D. Leopoldina, a contar do dia de seus nascimentos até 30 de junho de 1870, quanto aos dous primeiros, e até 30 de junho de 1872, quanto ao ultimo; mas tambem do augmento da que para o mesmo fim compete ao principe o Sr. D. Felippe, filho de S. A. a princeza a Sra. D. Januaria, de 12 de agosto de 1868, em que tocou á maioridade, até 30 de junho de 1871.

« Sala das commissões, em 21 de março de 1873. — *A. J. Henriques. — Cunha Figueiredo Junior. — Souza Leão. — Pereira Franco. — H. Graça. — João Mendes. - Araujo Góes Junior* »

« Art. O governo fica autorisado para completar e patrimonio de que trata o art. 1º da lei n. 1,094 de 17 de outubro de 1870, com terrenos adjacentes da provincia do Paraná. - *A. J. Henriques. — Cunha Figueiredo Junior. — Pereira Franco. — H. Graça. Souza Leão.* »

« Fica autorisado o governo para augmentar os vencimentos dos promotores publicos, carcereiros, empregados das secretarias de policia, corpo militar de policia e guarda urbana da côrte; não excedendo a despeza votada nas respectivas rubricas desta lei. — *Cunha Figueiredo Junior. — H. Graça. - Henriques. — Souza Leão. - Araujo Góes Junior.* »

« Fica approvado o augmento de subvenção concedido a Conceição & C, pela clausula 2ª do contrato approvado por decreto n. 5,200 de 11 de janeiro do corrente anno, para o fim de ligarem a linha fluvial de Matto-Grosso á linha intermediaria entre esta côrte e o porto de Santa Catharina.

« Este augmento será pago aos referidos emprezarios desde que começaram a executar o serviço regular das viagens, na conformidade do citado contrato. = *H. Graça. = Henriques. = Souza Leão = Cunha Figueiredo Junior. = João Mendes. = Pereira Franco.* »

« Ficam elevados na razão de 50 0/0 os vencimentos dos professores adjuntos do internato e externato da escola de marinha nos termos do art. 4º do decreto legislativo n.... sanccionado em 29 de março do corrente anno. — *Carlos Peixoto de Mello. - Dr. Campos de Medeiros. — Horta Barbosa. — C. Ferreira.* »

« Art. 2.º § 19. Deduza-se desta verba a quantia de 5:000$ do chefe da secção que foi nomeado director geral da estatistica.

« § 43º A esta verba accrescente-se		43:080$000
« A saber:		
« 1º Com o pessoal:		
« Nos vencimentos do director geral, o que elle percebia pela verba - Secretaria de estado — como chefe de secção	5:000$000	
« Com o servente	600$000	5:600$000
« 2º Com o material:		
« Impressão do relatorio e annuario dos trabalhos estatisticos	20:000$000	
« Impressões avulsas de quadros, mappas e circulares, acquisição de livros, etc.	8:000$000	
« Objectos de expediente	8:000$000	
« Despezas miudas e eventuaes	1:480$000	37:480$000
		43:080$000

« Dr. *Campos de Medeiros.* »

« Fica o governo autorisado a fazer as necessarias reformas na administração e regimento das florestas da Tijuca e Paineiras; crear os empregos que julgar convenientes, marcar-lhes os vencimentos e fundar estabelecimentos identicos nas provincias. — Dr. *Campos de Medeiros.* »

A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvado, para ter execução desde já o regulamento do corpo de engenheiros civis, promulgado com o decreto n. 4,696, de 16 de fevereiro de 1871 e a tabella annexa, e autorisado o governo a fazer nelle, sem excesso de despeza as alterações que forem necessarias.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 27 de fevereiro de 1873. — *Angelo Thomaz do Amaral. = Miranda Osorio.* »

A Assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvado, na parte em que depende de sancção da assembléa geral legislativa, para ter execução desde já, o regulamento do corpo de engenheiros civis, promulgado com o decreto n. 4,696, de 16 de fevereiro de 1871.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. = Dr. *Campos de Medeiros.* »

« Art. O governo garantirá juros até dez annos ás companhias, que emprehenderem a construcção de vias ferreas, não excedendo de 7 %. Havendo garantia provincial, o governo geral se limitará a affiançar essa garantia. = *João Mendes de Almeida.* »

« Ficam isentos de direitos de importação os livros impressos em paizes estrangeiros por autores brasileiros. = *Araujo Góes Junior. = H. Graça.* Dr. *Campos de Medeiros.* »

Fica o governo autorisado a crear uma escola de marinha na provincia do Pará = *João Wilkens de Mattos* = Dr. *Antonio Joaquim Gomes Amaral.* = *Fausto de Aguiar.* = *Siqueira Mendes.* »

« O governo poderá despender até a quantia de 300:000$ no corrente exercicio com o principio da obra do levantamento do recife do porto da capital do Ceará, ou poderá fazer as concessões convenientes á empreza que se encarregar da dita obra, não excedendo garantia de juros a 6 % sobre o maximo de 10,000:000$ se essa garantia fôr necessaria, bem como estabelecerá uma taxa sobre as mercadorias que embarcarem ou desembarcarem no dito porto. = *T. de Alencar Araripe. = Bandeira de Mello. = Alcoforado. = Araujo Lima. = Paulino Nogueira. = Santos Caminha. = José de Alencar. = M. Fernandes Vieira.* »

« Fica aberto ao governo o credito de 48:000$ para execução do decreto legislativo n. 967 de 14 de agosto de 1858, relativo á reedificação da igreja matriz da parochia de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho. = Dr. *Campos de Medeiros = Borges Monteiro. = Cruz Machado. = Ferreira Vianna. = Fausto de Aguiar.* »

« Art. São isentos de direitos de importação as imagens em vulto ou em téla e em geral os objectos destinados ao culto religioso. = *João Mendes de Almeida.* = Dr. *Ferreira Vianna. = Cunha Figueiredo Junior.* = Dr. *Campos de Medeiros. = Leandro Bezerra. = Moraes Rego. = Tarquinio de Souza. = Fiel de Carvalho. = Pereira Franco. = A. T. do Amaral.* »

« Ficam isentas do imposto geral as loterias concedidas pelas assembléas provinciaes para reparos das igrejas pertencentes ás irmandades pobres. — Dr. *A. F. Monteiro. = Freitas Henriques. = Pereira Franco.* »

« O imposto sobre equipagem e casco das embarcações que sahirem dos portos das cidades capitaes das provincias do imperio, na conformidade do art. 698 do regulamento annexo ao decreto n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, será integralmente applicado em favor dos hospitaes de misericordia das mesmas cidades, que os tiverem, ficando nesta parte alterado o art. 14 da lei n. 1,764 de 28 de junho de 1870.

« Ficam isentos de qualquer imposto de importação os medicamentos, fazendas e mais objectos que as mesas administrativas dos estabelecimentos de caridade mandarem vir da Europa para o uso dos mesmos estabelecimentos, fundados nas cidades capitaes do imperio; fixando o governo préviamente a quantidade dos indicados objectos.

« Paço da camara dos deputados, 19 de março de 1873. = *Cunha Figueiredo Junior. = A. T. do Amaral. = J. W. de Mattos. = João Mendes. = Cunha Leitão.* = Dr. *Antonio Joaquim Gomes do Amaral. = Manoel Fernandes Vieira. = Antonio F. dos Santos Caminha. = Manoel Pinheiro de Miranda Osorio. = Balbino Candido da Cunha. = Araujo Góes Junior. Salathiel de Andrade Braga. = B. de Penalva.* = Dr. *Campos de Medeiros = Fernando de Carvalho. = Elias de Albuquerque. = Martinho de Freitas. = J. A. G. Alcoforado. = Araujo Brusque. = L. Carlos.* = Dr. *Moraes Silva. = Souza Leão. = Cruz Machado. = F. de Carvalho. = Tarquinio de Souza. = Fausto de Aguiar. = Camillo Barreto. = Paula Fonceca. = Barros Cobra. = Pinto Lima. = Moraes Rego. = Theodoro da Silva. = José Calmon. = Siqueira Mendes. = Barão da Villa da Barra. = Olympio Galvão. = Leandro Bezerra,* = Dr. *A. Teixeira da Rocha. = F. L. de Gusmão Lobo. = Ferreira de Aguiar. = M. C. A. Lima Arnaud. = T. Alencar Araripe. = Pereira Franco. = Escragnolle Taunay. — A. S. Carneiro da Cunha. = José da Silva Maia. = H. Graça. = Duque Estrada Teixeira. = F. J. Cardoso Junior. = Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante. = Freitas Henriques. = Ferreira Vianna. = R. F. de Araujo Lima. = E. Correia. = Thomaz Coelho. = Mello Rego. = F. A.*

MUTILADO

Xavier de Brito.=J. P. Machado Portella.=Menezes Prado.=Borges Monteiro.=Carlos Peixoto. »

Approvou depois a camara em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder a graduação no posto de tenente de infantaria ao alferes do 7.º batalhão de infantaria Joaquim José de Mello.

Approvou igualmente em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo para conceder ao bacharel Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, juiz substituto da capital da Bahia, um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude na Europa.

Entrando em 2.ª discussão o projecto declarando que as disposições do art. 3.º da lei de 6 de novembro de 1827 relativas á concessão de meio soldo ficam extensivas ás viuvas, filhos e mãis dos officiaes do exercito que fallecerem nos acampamentos durante as operações de guerra, em virtude de molestia alhi adquirida e comprovada pelos facultativos do exercito, ficou encerrada, depois de algumas observações dos Srs. Correia e Escragnolle Taunay.

Sob o titulo de *Aggressão*, diz a *Nação* da côrte, do dia 18:

Um acontecimento lamentavel, para que não ha na linguagem dos homens de bôa educação palavras bastantemente severas de reprehensão; acontecimento sem igual na historia dos costumes parlamentares; um verdadeiro attentado, concertado com odiosa premeditação e executado com sorpreza e superioridade em armas; lançou hoje a consternação no animo da camara, excitando a mais justa indignação contra o covarde ataque dirigido ao illustre deputado pela provincia do Rio Grande do Norte e distincto membro de uma classe respeitavel, o Sr. padre João Manoel de Carvalho.

« O publico está informado da desagradavel troca de palavras que, em uma das ultimas sessões, motivou um offensivo aparte do Sr. F. Belisario. O joven deputado do Rio de Janeiro que, logo depois do incidente que provocara, occupou a tribuna por largo espaço de tempo, podendo com toda tranquillidade discutir assumptos que por sua natureza demandavam imperturbada attenção, não revelou por nenhum facto, por nenhuma palavra, por nenhuma ameaça lealmente formulada, guardar a intenção criminosa de recorrer ao triste expediente das vias de facto.

« Correram os dias. O Sr. F. Belisario mostrava-se dia a dia na camara; conversava agradavelmente com os seus amigos, e por nenhum modo deixava entrever o plano insidioso que lhe ia no animo.

« Hoje foi o Sr. F. Belisario dos primeiros deputados á comparecerem. Não se lhe notava inquietação.

« Espreitando a occasião em que o Sr. padre João Manoel se aproximava do paço da camara, o Sr. F. Belisario que o esperava de emboscada á escada do edificio, lançou-se ao illustre sacerdote com um vil instrumento, que trazia occulto sob as dobras da sobrecasaca, e antes que a victima votada á descommunal violencia podesse tomar posição e castigar a temeraria ousadia, o Sr. F. Belisario conseguio derramar algumas gotas de sangue do seu estimavel e venerando collega, um sacerdote! Logo que, voltando a si da sorpreza, o Sr. padre João Manoel pôde encarar de frente o offensor, que aproveitando-se da vantagem de collocação, que lhe proporcionava a curva da escada, o aggredira a furto, lançou-o por terra e imprimio-lhe na face o signal da desaffronta.

« O Sr. deputado Rocha Leão, intervindo nessa occasião, impedio que o Sr. padre João Manoel levasse mais longe o justo desforço que devia ao Sr. F. Belisario que retirou-se immediatamente e com tal precipitação que deixou o chapéo, e neste estado tomou um tilbury á alguns passos de distancia do edificio.

« Acompanhado á uma das ante-salas do edificio por um grande numero de amigos o Sr. padre João Manoel de Carvalho foi cercado por quasi todos os seus collegas, recebendo com admiravel serenidade e em silencio mostras inequivocas do apreço que lhes merece e da indignação que o facto produzira em todos os espiritos.

« Apenas teve noticia do acontecimento, o Sr. presidente do conselho dirigio-se ao paço da camara a exprimir os seus pezares á illustre victima.

« O honrado Sr. presidente, não podendo desobrigar-se em face de terminantes disposições regimentaes a annunciar á camara o lamentavel acontecimento, fe-lo de um modo conveniente e assegurou cumprir o seu dever, commettendo a inquirição necessaria á commissão de policia.

« Por indicação do Sr. deputado Euphrasio Corrêa, ficou adiado o assumpto para ser tratado em sessão secreta.

« Provavelmente se-lo-ha amanhã. A camara vai julgar de um grave attentado, de um attentado sem exemplo na vida parlamentar, em que se vio um representante da nação esperar de emboscada a um seu collega, trazer em desfarce um instrumento ignobil e atirar-lhe golpes de sorpreza.

« Entregamos a escrupulosa narração do facto ao juizo do paiz.

« Não ajuntamos nem um commentario no momento em que nos sentimos sob a mais desagradavel impressão. »

— 19 —

A camara dos deputados approvou hontem successivamente diversas eleições de algumas parochias das provincias do Rio Grande do Norte, Sergipe e S. Paulo.

Approvou-se mais em 3ª discussão com varias emendas o projecto que manda admittir José Maria Chermont Rodrigues á matricula do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Approvou em uma só discussão o projecto n. 277 que approva a pensão concedida por decreto de 29 de fevereiro de 1872, a D. Josepha Carneiro de Malheiros, viuva do capitão de voluntarios da patria José Pereira Malheiros.

Approvou ainda em 3ª discussão com varias emendas o projecto que concede duas loterias em beneficio das obras das matrizes das parochias de S. Gonçalo de Campanha e da cidade de Alfenas, na provincia de Minas Geraes.

Approvou tambem em 3ª discussão o projecto dispensando por 20 annos, do imposto da decima, os novos edificios do palacio da praça do commercio, que vai construir a Associação Commercial do Rio de Janeiro, no terreno comprehendido pelas ruas Primeiro de Março, Visconde de Itaborahy, Rosario e General Camara.

Approvou, finalmente, em 2ª discussão o projecto sob as disposições do art. 3º da lei de 6 de novembro de 1827.

Occupando-se depois a camara com o projecto n. 252 de 1873 que faz algumas concessões ao Banco do Brasil, o Sr. Pereira da Silva mandou á mesa a seguinte emenda:

« 1.º Ao art. 2º elimine-se as palavras — a outras provincias.

« 2.º Ao § 1º do art 2º—diga-se 6 0/0 em vez de 5 0/0 de amortisação.

« 3.º Ao § 1º do art 3º supprimam-se as palavras com outro abatimento igual e accrescente-se — ao credor exequente fica salvo o direito de requerer ao juiz em qualquer das praças que lhe adjudique os bens hypothecados para seu pagamento.

« 4.º Em vez das palavras — á somma dos maiores lances — diga-se ao maior lanço offerecido. — *Pereira da Silva.* »

Oraram os Srs. Alencar Araripe, Coelho de Almeida, Pereira da Silva e José de Alencar, ficando a discussão adiada pela hora.

Hontem, um quarto de hora depois do meio dia, SS. MM. Imperiaes e Altezas, acompanhados de seus semanarios, chegaram ao arsenal de marinha, onde os esperavam os Srs. presidente do conselho, ministros da guerra, da marinha, do imperio e da agricultura, almirantes Tamandaré, Delamare e Wandenkolk, barões da Laguna, de Mauá, de Penedo, de Guatemy e da Gavea, ajudante-general, viscondes do Bom Retiro e de Nitherohy, capitão do porto, vice-inspector do arsenal, desembargador chefe de policia, commandantes do corpo policial e de bombeiros, diversos officiaes da marinha e do exercito e muitas outras pessoas gradas.

Achava-se postada no arsenal uma guarda de honra composta do 1º batalhão de infantaria de linha.

Poucos minutos depois SS. MM. e Altezas seguiram na galeota imperial a vapor para bordo do paquete *Gironde*, que estava proximo da ilha das Enxadas, sendo acompanhados nesse trajecto pelos Srs. presidente do conselho, ministros da guerra e da marinha, almirantes Tamandaré, Delamare e Wandenkolk, barões do Penedo e da Laguna, e outros cavalheiros distinctos.

Depois de visitarem todas as accommodações do *Gironde*, SS. MM. Imperiaes despediram-se de Suas Altezas e dirigiram-se na galeota a remos para o referido arsenal.

A' 1 hora e 10 minutos o paquete francez levantou ferros e começou sua viagem para a Europa, onde S. [illegible] o Sr. Conde d'Eu vai restabelecer-se do grave incommodo que está soffrendo e de que leva por certo tão visiveis signaes.

Fazemos sinceros votos para que Sua Alteza recupere a saude em breve tempo.

Pelo director das obras militares da côrte foi dirigido ao Sr. ministro da guerra o seguinte officio:

Directoria das obras militares da côrte, em 9 de abril de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Para dar o devido cumprimento ao aviso de V. Exc. datado de 4 do corrente, ordenando-me que mandasse examinar o edificio da escola militar onde funccionam as aulas e está estabelecida a enfermaria daquelle estabelecimento, nomeei o major Carlos Frederico de Lima, ajudante desta directoria, para que, coadjuvado pelo mestre da obra do edificio em construcção para quartel da mesma escola, procedesse a um minucioso exame, afim de poder restabelecer a tranquillidade dos animos, não só das pessoas que habitam naquelle edificio, como dos propaladores da imminente ruina que receiam ou inculcam temer; e do officio do mesmo major ajudante verá V. Exc. que nenhuma razão existe para esses receios ou boatos visto que o edificio não apresenta hoje outros defeitos além dos que ha muitos annos existem provenientes de sua má construcção; mas que póde ainda durar, porque estão perfeitos os concertos, que para sua segurança foram feitos em 1871; isto até que seja concluido o quartel, que se está construindo; visto que aquelle edificio tem necessariamente de ser demolido para ser construido de conformidade com a planta e plano adoptado para aquelle estabelecimento, o que tem de occupar a mesma superficie.

Havendo toda a razão para asseverar que, até que seja construido esse novo edificio, póde continuar a funccionar o existente, opinião esta que é corroborada pelo Exm. Sr. general commandante da escola, de accordo com quem foram feitos os exames por V. Exc. ordenados.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *Antonio Carneiro Leão*, director.

— 20 —

A camara dos deputados occupou-se hontem com a 2ª discussão do projecto que crea mais sete relações no imperio. Oraram sobre o art. 1º, que ficou adiado pela hora, os Srs. Araujo Góes Junior, Alencar Araripe e José de Alencar.

A ordem do dia para segunda-feira 21 do corrente, é:

Discussão do parecer da 3ª commissão de inquerito acerca da eleição de um deputado pela provincia de Santa Catharina.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 267 deste anno, creando mais sete relações no imperio e dando outras providencias.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 252 deste anno, fazendo concessões ao Banco do Brasil.

Continuação da 2ª discussão n. 127 a respeito dos officiaes commissionados pelo presidente da provincia de Matto-Grosso.

1ª discussão do projecto n. 297 deste anno, mandando levar em conta ao 1º tenente da armada Antonio Calmon du Pin e Almeida o tempo em que estudou na Europa e á sua custa, construcção naval e hydraulica.

Discussão unica da emenda do senado ao projecto que autorisa o governo a mandar admittir a exame o capitão de artilharia Diogo Ferreira de Almeida.

Duas ditas do projecto n. 167 autorisando o pagamento de 663$750 a Caetano de Souza Rivera e outros, como indemnisação de 15 peças de algodão tomadas na occasião da rebellião do Maranhão em 1839.

Foram a imprimir diversas redacções.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Entrou hontem no porto desta cidade procedente dos do Rio da Prata e sul do imperio, de sua escala, o paquete inglez *Chimboraso*, trazendo datas: de Buenos Ayres e Montevidéo até 10, S. Paulo até 16, Minas até 14, Rio de Janeiro até 20, Espirito Santo até 13 e Bahia até 24 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DA PRATA.

O general Mitre, enviado da republica Argentina, fora recebido na Assumpção com todas as honras militares e grandes festas populares.

O estado sanitario de Montevidéo era ainda o mesmo. As folhas nada mais referem de importancia; temos, porem, uma carta do nosso correspondente de Buenos Ayres com pormenores interessantes sobre a vida interna dos povos do Prata.

SÃO PAULO.

Estava definitivamente marcado o dia 17 do corrente para a inauguração do trafego da linha ferrea até Itú.

Na tarde de 13, diz o *Diario de Santos*, cahira ao mar um foguista do vapor *Biela*, o qual, apezar dos esforços empregados, não pudéra ser salvo.

Por ordem do delegado de policia da villa de S. Carlos do Pinhal fora preso Francisco de Siqueira Franco, vulgo Francisco Raymundo, que em principio do mez de setembro do anno passado assassinara a Antonio de Camargo, em Belém de Jundiahy, conforme a confissão do proprio réo perante a autoridade que o interrogara.

MINAS GERAES.

Evadiram-se no dia 5, da cadeia de S. João d'El-Rei, os galés José Cabrinha, Ireno, José Gregorio e Joaquim Silverio, que estavam ao serviço da camara municipal e sob a guarda de dous paizanos.

Estes foram recolhidos á prisão, e o capitão Carlos Augusto Ribeiro Campos seguira no encalço daquelles.

RIO DE JANEIRO.

São de 20 as ultimas datas do Rio de Janeiro.

Sob as rubricas —*Parte official, Interior* e *Revista Diaria*, encontrarão os leitores o que de melhor achamos nos jornaes.

No dia 18, por volta de 11 e 1/2 horas da manhã, embarcara para o bordo do paquete francez *Gironde*, da linha de Bordeaux, S. A. a princeza imperial D. Isabel e seu augusto esposo, S. A. o Sr. conde d'Eu, os quaes seguiram para a Europa onde vão residir por algum tempo, conforme lhes foi permittido pelo governo imperial.

— No dia 20, data da sahida do paquete, devia ter lugar, na côrte, a eleição de um deputado geral.

— Por decreto n. 5,265 de 15 do corrente, fora prorogada até o dia 2 de maio proximo vindouro a presente sessão da assembléa geral legislativa.

—Em data de 5 do corrente foi publicado o decreto n. 2,223, o qual dispõe o seguinte:

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º Os directores, lentes proprietarios, substitutos e oppositores das faculdades de direito e de medicina no Imperio vencerão os ordenados e gratificações fixados na seguinte tabella:

	Ordenados.	Gratificações.	Total.
Director.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Lente cathedratico....	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Lente substituto......	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Lente oppositor........	1:600$000	800$000	2:400$000

Art. 2.º Os lentes cathedraticos das escolas de marinha, militar e central perceberão os mesmos vencimentos dos cathedraticos das faculdades de direito e de medicina; e os repetidores das escolas militar e central e os oppositores da de marinha, os mesmos vencimentos dos lentes substitutos das faculdades de direito.

Art. 3.º Os oppositores e repetidores designados para servirem como preparadores nos gabinetes ou em quaesquer outros estabelecimentos das faculdades e escolas superiores não terão por este serviço gratificação alguma.

Art. 4.º Ficam elevados na razão de 50 por cento os ordenados e gratificações ordinarias dos professores do collegio de Pedro II, dos professores e substitutos das aulas preparatorias annexas ás faculdades de direito, e dos professores e professoras das cadeiras publicas de instrucção primaria do municipio da côrte; sendo supprimidas as gratificações, que ora percebem, a titulo de ajuda de custo para viagens, os professores do collegio de Pedro II.

Art. 5.º Ficam outrosim elevados na razão de 50 por cento os vencimentos dos secretarios e mais empregados das secretarias das faculdades de direito e medicina, das escolas central, militar e de marinha, e da inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria da côrte.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Abril de 1873, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.
— *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Não houve hoje alteração alguma na posição do mercado de cambio.

Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 26 1/4 d. papel bancario, e a 26 3/8 e 26 1/2 d. particular, e sobre França a 360 rs. por franco, tambem papel particular.

No mercado de soberanos reinou muita actividade. Foram negociados cerca de £ 13.000 a 9$220, 9$230, 9$250 e 9$270, a dinheiro, predominando o ultimo preço.

As apolices geraes de 6 0/0 continuaram a apresentar firmeza de preços, sendo negociadas a... 1:055$ em pequenos lotes e a 1:060$ em partidas regulares. As do emprestimo nacional de 1868 obtiveram 1:078$, a dinheiro.

Notou-se procura regular para as acções do Banco do Brasil, sendo negociadas, até á ultima hora, cerca de 750 acções, a 250$ e 251 a dinheiro.

Só nos constaram, alem das transacções que acima fallamos, pequenas vendas de acções da Companhia de Seguros Integridade a 56$, e da Companhia de Carruagens Fluminenses a 208$ por acção, a dinheiro.

As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram regulares de café e de assucar.

Sahiram para consumo cerca de 5,000 arrobas de carne secca.

Não nos constou hoje fretamento algum.

A alfandega rendera até o dia 19 do corrente 1:896:028$579.

ESPIRITO-SANTO.

O *Estandarte* de 30 do passado noticia o seguinte:

« Na noute de 21 do corrente principiou o rio Itapemerim a elevar se, a ponto tal que no dia 22 já alagava as ruas desta villa, invadindo á noute do mesmo dia 22 todas as casas, escapando da inundação talvez umas oito casas por estarem construidas em maior altura, e aquellas que em as collinas foram edificadas. Elevou-se o rio a tal ponto que algumas casas que em outras enchentes nada soffreram, desta vez entrou a agua dentro das mesmas palmo e meio a dous palmos; tendo subido o rio talvez de 40 a 50 palmos do seu estado natural. Das enchentes que tem havido nestes ultimos doze annos só a de 1862 se póde ter pela maior.

« Os prejuizos foram immensos: cahiram casas, paredes, paredões: foram levados pela correnteza do rio cercas, pequenas casas de palha, pontes, aterros, pontelhões e grandes arvores. Para os centros das matas não ficou ponte ou pontelhão que não fosse arrebatado pelos rios Castello, Caxixe e Alegre, que são confluentes do Itapemerim, ficando debaixo d'agua alguns engenhos, paiós, etc. Felizmente, por emquanto, não temos noticia que houvesse victima alguma a lamentar. O rio continua ainda muito cheio, apesar de haver muito baixado das ruas.

« Foram tres dias (22, 23 e 24) de um trabalho insano, e ainda agora se trabalha nas desobstrucções causadas pela grande enchente que muitos prejuizos causou a todos em geral, já pelas mudanças, como pelas reedificações, esgotamentos, etc. As ruas tornaram-se um lago, tendo em alguns lugares 20 palmos de altura.

« No dia 26 tornou o rio a elevar-se, inundando no entanto muito menos que a enchente antecedente, tendo baixado no dia 27, mais no dia 28 elevaram-se as aguas do rio extraordinariamente, ficando as ruas pela mesma fórma pouco mais ou menos como já havia estado.

« As chuvas continuam e os rios afluentes tambem continuam cheios, e o Itapemerim da mesma forma pelas aguas que são trazidas pelos seus afluentes. Até hoje não ha noticia de ter havido no Cachoeiro enchentes tão repetidas.

« Os prejuizos são muitos, e a não pararem as chuvas, receiamos uma grande inundação, que póde trazer muitos prejuizos e sacrificios. »

Escrevem da villa de Itapemerim á mesma folha a respeito das enchentes:

« Os estragos da cheia tem sido por aqui uma calamidade! Tudo está de nado! As fazendas proximas ao leito do rio, nem tem commodos para as criações, e seus canaviaes e outras plantações acham-se submergidas ha mais de 15 dias! São incalculaveis as perdas.

« No caminho daqui para a Barra já foi victima um homem que desviando-se um pouco do aonde que se achava coberto com 3 a 4 palmos d'agua, resvellou para o lado, aonde succumbio em uma profundidade de 14 a 16 palmos!

« A corrente das aguas do rio no cordão da Barra faz tontear a quem por alli passa. Já viraram-se dous escaleres, perecendo de um dous marinheiros e salvaram-se os demais com muita difficuldade. Alem da correnteza, o vento alli é sempre rijo, e as ondas que molemente são tangidas do oceano, alli assoberbam-se como para impedir a mistura de um só elemento com formações oppostas. Tem cahido muitas casas, paredões, etc.

BAHIA.

Como já dissemos, as ultimas datas da Bahia são de 24 do corrente:

— Funccionava regularmente a assembléa provincial, não se tendo felizmente produzido novas scenas desagradaveis.

— No dia 20 do corrente celebrou-se no hospicio de Nossa Senhora da Piedade uma missa pelo 2º anniversario da *Associação Typographica Bahiana*.

Depois desse acto houve sessão magna, na qual, depois de lido o relatorio, procedeu-se á eleição dos novos funccionarios, que deu o seguinte resultado:

Conselho.

Guilhermino Alvares da Costa Doria.
José Ricardo Conrado da Silva
João Cancio da Silva.
Agapito Ramos de Oliveira.
José da Silva Reis.
Ladislão José de Mattos.
Jesuino Francisco de Carvalho Cabréra.

Commissão de contas.

Francisco Olivieri.
Americo José de Castro.
Eduardo Pires da Franca.

— O Sr. Dr. Frederico Lisbôa poz a disposição da sociedade á cujo cargo está o *Liceo de Artes e Officios*, a sua typographia, não só para a aprendizagem dos socios e seus filhos, como tambem para tudo mais que a sociedade entender.

— Fallecêra á 20 o negociante Manoel Joaquim de Carvalho Oliveira, cujos restos mortaes foram dados á sepultura á 21, no cemiterio do Campo Santo.

— Sob o titulo — *conflicto da força armada com os estudantes do lyceu* — publicou o *Jornal da Bahia*, de 23, as seguintes linhas:

« Hontem, por occasião de passar pela frente do lyceu uma força armada commandada por um official do batalhão 18, que retirava-se da guarda de palacio, alguns estudantes procuraram patear o official: este, deixou o seu posto, e investio de espada em punho para dentro do lyceu, accommettendo os estudantes que correram para o interior do edificio.

« Ao regressar para o quartel com a força, mandou esse official um cabo com algumas praças armadas para tomar uma vindicta.

« Esta nova força procurou tentar invadir o estabelecimento, maltratando não só os estudantes como a alguns professores que procuravam apasiguar o conflicto.

« Que providencias tomou o governo da provincia e o Sr. commandante das armas acerca desse procedimento, que muito depõe contra a disciplina. »

Noticias da Europa.

Chegou hontem tambem o paquete inglez *Fire-Queen* da Europa.

As datas que trouxe alcançam a 9 do corrente, isto é, são quatro dias anteriores as de que foi portador o *Douro*.

Não obstante já termos publicado as trazidas pelo *Douro*, damos todavia as que vieram pelo *Fire-Queen*, que em certo modo servem de complemento á aquellas.

Eis essas noticias:

Um telegramma de Londres de 7 de abril recebido em Lisbôa pelo cabo submarino, diz que o Sr. Gladstone na camara dos communs respondendo a Slapleton sobre a reclamação da Hespanha, contra a subscripção annunciada a favor dos carlistas, disse que os advogados da corôa eram de opinião que as subscripções, sendo dons voluntarios não constituiam acto illegal.

O ministro da fazenda o Sr. Lowe, desenvolveu na camara dos communs o orçamento.

Avalia o excedente da receita em 4,73[illegible]:000 libras; e disse que com esta quantia pagaria metade da indemnisação do *Alabama*, e propõe que a outra metade seja paga por meio de uma emissão de bonds do thesouro.

Propoz tambem a reducção de metade dos direitos sobre o assucar, de um penny no imposto sobre os criados dos hoteis, reduzindo assim o excedente do orçamento a 291:000 libras.

Um telegramma de New-York, recebido em Londres, diz que os hespanhóes aprisionaram uma galeota cubana com contrabando em S. Francisco da Jamaica.

Diz o mesmo telegramma que em consequencia da greve dos operarios do gaz em New-York, a cidade estava ás escaras.

— Os telegrammas recebidos de França dizem que os republicanos triumpharam nas eleições municipaes de Nantes, Marselha e Avix, e que em Paris sahio eleito um republicano e um conservador.

— O novo presidente da assembléa nacional, o Sr. Ruffet prometteu dirigir a discussão com a maior imparcialidade; pedio auxilio de todos os seus collegas, e terminou dizendo, que a missão que a assembléa tem de cumprir conjunctamente com o illustre Thiers, é dar estabilidade ao paiz, e garantias de segurança para o futuro.

HESPANHA.

A *Gazeta* publicou hontem um decreto autorisando o ministro da guerra a comprar no estrangeiro 50 mil espingardas.

Começam os radicaes a manifestar tendencias radicaes muito pronunciadas.

Os conservadores inclinam-se para a abstenção.

São graves as noticias da Palencia, onde a agitação carlista se manifestou já. Pequenas guerrilhas na Casilha Velha.

Corre o boato de ter morrido o chefe carlista Cucala.

Em Madrid é esperado o coronel Maza, ajudante que foi do general. Vai debaixo de prisão. Na manhã de sabbado, tentou o referido coronel alterar a ordem em Barcelona, promovendo uma manifestação tumultuosa. Prenderam e levaram-n'o á presença do general Patinó varios membros da junta republicana, é um commandante de voluntarios. O governador da praça mandou-o metter a bordo do vapor *Lepanto* que o deixerá em Alicante, d'onde partirá para Madrid no caminho de ferro, sob a custodia de um official e de uma força da guarda civil.

O general Contreras estava para embarcar no *Lepanto*, de sorte que chegará a Madrid ao mesmo tempo que o seu ajudante.

Como se vê, inicia-se em Barcelona um verdadeiro movimento de reacção contra os desvarios dos primeiros momentos.

A demissão do general Contreras foi pedida pelos proprios correligionarios daquelle militar, a julgar por uns documentos publicados pela junta republicana democratica-federal da provincia.

O governo no mesmo dia em que era preso o coronel Vaza recebia de Barcelona o seguinte telegramma do governador daquella cidade:

» Sem novidade. Reacção salutar na opinião. Barcelona satisfeita. O general Catinó merece os agradecimentos do governo pelo tacto e firmeza de que deu prova.

O general Contreras parte esta noite para Alicante. O coronel Maza embarcado para Vilencia e e Madrid. »

A proposito dos fuzilamentos ordenados pelo chefe carlista Saballs, lê-se n'uma folha de Barcelona:

« Os assassinos que dizem pelejar por Deus não se contentaram com fuzilar os prisioneiros, que tinham capitulado sob a condição e promessas de que lhes respeitariam as vidas, martyrisaram-os tambem. A um pobre voluntario tiraram-lhe os olhos antes de fuzila-lo; a outros mutilaram as extremidades com as pontas das bayonetas; e emquanto os infelizes banhados no proprio sangue, padecendo horrivelmente, pediam por misericordia a morte, os carlistas riam-se e cobriam-os de motejos e insultos. Consummado o sacrificio, do qual restavam sessenta cadaveres n'um charco de sangue, entraram os carlistas em cantico de victoria, e obrigaram os demais prisioneiros a destilar por cima dos mutilados restos dos seus desventurados companheiros d'armas.

Lembram-se alguns hespanhóes de que o povo portuguez fraternise com a idéa da união ou federação!!! E' uma loucura. A indignação que as noticias de taes atrocidades provocam Portugal não se póde descrever.

A ferocidade das guerras civis de que essa infeliz nação está delacerada ha tanto tempo, caracterisam a indole de um povo que, por mais que faça ou que devaneie estará sempre muitissimo longe de poder jamais confundir-se comnosco.

L.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou ante-hontem com 26 Srs. deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Dous officios do secretario do governo, remettendo por copia as informações prestadas pelo Exm. diocesano, acerca dos projectos ns. 39 de 1881 e 37 do anno passado. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a nota fornecida pela thesouraria provincial, contendo esclarecimentos sobre o contrato celebrado com o barão de Livramento, para o calçamento da cidade.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copias dos actos pelos quaes o Exm. presidente da provincia abrio diversos creditos supplementares.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo a resolução da assembléa, a qual o Exm. presidente deixou de sanccionar, pelos motivos nella declarados. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, remettendo copia dos officios e mais papeis, contendo esclarecimentos prestados pela camara municipal desta cidade, acerca da despeza feita com o expediente da sala das audiencias.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias dos actos pelos quaes resolvera o Exm. presidente da provincia a abrir diversos creditos supplementares para pagamento de despesas decretadas no orçamento. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo a nota fornecida pela thesouraria provincial, da divida activa arrecadada no 1º semestre do corrente exercicio. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de João Evangelista da Silva, soldado do corpo de policia, pedindo pagamento da quantia de 103$950, de meio soldo, á que se julga com direito, cuja quantia cahio em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João de Araujo Cesar, ex-secretario da camara municipal de Nasareth, pedindo pagamento da quantia de 1:045$000, proveniente de seus ordenados e despezas do expediente. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Romualdo Alves de Oliveira e João Carneiro Gomes da Silva, pedindo providencias no sentido de ser nacionalisado o commercio a retalho. — A' commissão de legislação.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão com algumas emendas o projecto n. 47 deste anno, sobre companhia de gaz.

E continuando a 2ª discussão do projecto n. 51 do anno passado sobre reforma do ensino, foram approvados os arts. 22, 23, 24, 25, 26 e 27 com algumas emendas, ficando a discussão adiada por falta de numero para votar.

A ordem do dia para amanhã é, além das materias já designadas, 2ª discussão dos projectos de ns. 37 e 49 deste anno.

Representação ao poder legislativo.—A *Nação*, que é na côrte do imperio o orgão do partido conservador, fez preceder com o seguinte juizo a representação votada pela assembléa legislativa de Pernambuco para ser encaminhada a camara temporaria.

Ainda bem! A imprensa politica da côrte começa á preoccupar-se com a sorte das desdembradas provincias, occupando-se de seus reaes interesses.

« A assembléa legislativa desta importante provincia acaba de votar a seguinte representação, que deve ser dentro em pouco apresentada á camara temporaria.

« Este acto da patriotica assembléa de Pernambuco, dando testemunho de seu zelo pela discreta applicação das rendas provinciaes, descobre a incontestada necessidade de uma nova classificação das despezas publicas, algumas das quaes pesam indevidamente sobre os apoucados recursos das provincias.

« E' desenvolvendo-as e dotando-as de meios e não tributando-as com encargos que lhes não podem caber em uma boa e regular distribuição da despeza, que se conseguirá habilita las á alargar os seus serviços, abastecerem-se pelos recursos do seu orçamento as suas variadas necessidades, e á por este modo contribuirem para a prosperidade do paiz.

« Dominado como se revela por este generoso pensamento, mais de uma vez e por mais de um acto manifestado, o poder legislativo acolherá, como merece, a representação da assembléa provincial de Pernambuco. »

Educação popular.—Do orgão do partido conservador na côrte do imperio transcrevemos a agradavel noticia que se segue. Possa o nobre exemplo que a patriotica camara municipal do municipio neutro acaba de offerecer ao paiz encontrar imitadores entre as municipalidades do imperio:

« A Illm.ª camara municipal resolveu, por acto de 26 do mez ultimo, crear no seu paço uma bibliotheca popular, que proporcione a todas as classes o conhecimento de livros uteis.

« A nobre iniciativa, que toma a si a Illm.ª camara, externa um solicito interesse pela causa da instrucção popular. Associando-se com tão generosa espontaneidade á esta ardente paixão do nosso tempo, conquistou a patriotica corporação irrecusavel direito á gratidão de seus municipes.

« A deliberação da Illm.ª camara póde trazer e deve trazer os mais ambicionados fructos á obra da educação. Ella comprehendeu que a força dos Estados não depende tanto do numero dos cidadãos, como de seu adiantamento intellectual e que entre os meios de vulgarisar a instrucção, de a derramar em tão larga copia, que não se constitua o privilegio das classes abastadas, mas attinja a todos os cidadãos sem distincção de nascimento e de fortuna, é preconisada a fundação de pequenas bibliothecas em que o cidadão encontre sem dispendio, sem trabalho, por assim dizer, á porta de sua habitação, o que de outro modo não poderia obter sem grande custo.

« Não podendo ser indifferente á promettedora instituição municipal, o honrado Sr. ministro do imperio assegurou a Illm.ª camara que, para a realisação de seu patriotico empenho, póde contar com o concurso e possivel coadjuvação do governo imperial. »

Instrucção publica. — São dignos de menção os seguintes actos com que illustres cidadãos da provincia de Minas revelam o seu amor pela causa nobilissima da instrucção publica.

« O Sr. Candido Ignacio Ferreira Lopes está prestando ao sul de Minas o mais relevante serviço á causa da instrucção publica. Lembrou-se o diligente cidadão que, não havendo na maior parte de nossas localidades casas proprias para escola, havia necessidade de as construir; e neste intuito está percorrendo as freguezias afim de, por meio de uma subscripção, promover a construcção de uma casa propria para o ensino em cada uma dellas.

« A subscripção promovida na freguezia do Rio Verde attingio em poucos momentos a 1:800$. »

« O importante fazendeiro da provincia de Minas, o Sr. Joaquim Eloy Mendes, ao promover-se uma subscripção para a fundação de um pequeno edificio destinado á escola publica da freguezia de sua residencia, resolveu concorrer para esse nobre fim com a quantia de 1:500$, offerecendo gratuitamente o terreno escolhido para a mesma construcção. »

« Tratando-se de construir um edificio para a escola publica da freguezia de Lambary, offereceu o Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão uma boa casa de sua propriedade.

« Actos de tal natureza dispensam palavras que os qualifiquem. »

Declaração conveniente.—A noticia publicada em nossa *Revista* de sexta-feira ultima 25 do corrente sobre o livro—*Reforma do ensino superior no imperio* pelo Dr. J. Tavares Belfort, é transcripção de um jornal do Rio de Janeiro; por nós brevemente fallaremos desse livro.

Theatro.—O espectaculo annunciado para hoje no theatro Gymnasio Dramatico deixará de ter lugar por haver adoecido o artista e emprezario Penante.

Mercado de Liverpool. — No dia 8 do corrente eram assim cotados os fundos brazileiros:

De 1863 de 86 a 88.
De 1865 de 96 a 97.
De 1871 de 95 1/2 a 96 1/2.

— As acções da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco eram cotadas nessa data de 17 1/2 a 18 1/2; as de S. Paulo de 22 a 23; e as da Bahia de 21 1/2 a 22.

Macrobio.—Refere o *Agricultor*, da Parahyba do Sul em data de 17 do corrente.

« Noticia o *Paulista*, que nas Caveiras, termo da cidade de Taubaté, fallecêra no dia 27 de março, Manoel Francisco da Cunha, na idade de 109 annos.

« E que diria o illustre collega, se soubesse que aqui nesta cidade existe um Mathusalem, de nome Antonio Pires, que conta já 130 annos de idade, e que espera ainda viver muito tempo? »

Armas defezas.—Foram apprehendidas 20 pela delegacia de policia da Escada as quaes tiveram o conveniente destino.

Messageries Maritimes. — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Esta companhia acaba de alterar a marcha dos seus vapores para o mez de abril. O *Senegal*, que deve ter sahido de Bordéos no dia 5 de abril, segue directamente para o Rio da Prata, sem entrar no Rio de Janeiro; e o vapor que deve largar de Bordéos no dia 20 de abril, ficará no Rio de Janeiro, sem seguir para o Rio da Prata. »

City of Rio de Janeiro.—Sobre a ultima viagem deste vapor da Bahia para o Rio de Janeiro, communicam o seguinte ao *Jornal do Commercio*:

« O vapor *City of Rio de Janeiro*, sahindo da Bahia, ás 9 horas da noite de 5 do corrente andou cerca de 250 milhas, e parou ás 9 horas da noite de segunda-feira 7, por haver-se quebrado o eixo da machina. Desde então ficou á mercê das ondas sem governo nem direcção; desviou-se da linha que percorrem os navios que seguem da Bahia ao Rio. Durante os dias de terça-feira até quinta o vapor, levado pelas ondas, fazia-se ao alto mar. Já nenhuma esperança restava, nem de encontrar algum vapor da carreira da Bahia ou do Rio, nem da linha do Rio da Prata á Europa.

« Entretanto, á custa de esforços, conseguio-se forjar uma especie de argola, e obter que a machina se movesse as 4 horas da tarde de 1º, e continuou-se a navegar á razão de 2 e 3 milhas por hora até que, quebrando-se a dita argola as 5 horas e 5 minutos da tarde de sexta-feira (11), tornou o vapor a parar e ficar a mercê das ondas.

« Passou-se a noite em todas as anciedades da incerteza e no meio de graves perigos; a prolongação de uma situação tão arriscada já era intoleravel. No dia 12 as 10 1/2 horas da manhã lobrigou-se um ponto negro no horizonte, que se foi augmentando e aproximando: era o vapor *Newton* que do Rio da Prata seguia para a Europa. Feitos os signaes de soccorro, o *Newton* tomou a reboque o *City of Rio de Janeiro*, regressando para o Rio de Janeiro, sem graves incidentes, apenas com a interrupção quando quebravam-se os cabos.

« O commandante Vervill do *City of Rio de Janeiro*, foi incansavel e activo; empregou todos os esforços por salvar o navio e melhorar a situação dos passageiros: intelligente e delicado para com todos inspirava confiança; é por isso digno de ser mencionado com especial estima. »

Exploração de minas.—Por decretos de 9 do corrente foi concedido:

A Augusto Mendes de Moura, permissão por 2 annos para explorar minas de carvão de pedra em suas fazendas denominadas Ilha do Lopes e Tatuim, na ilha de Boipeba, sitas no municipio de Cayrú, da comarca de Valença, provincia da Bahia.

A Eduardo Perlew Wilson permissão por 2 annos para explorar jazidas de mineraes combustiveis nos municipios de Cayrú e Itaperoá, da comarca de Valença, provincia da Bahia.

Licenças e beneplacito.—Concederam-se licenças:

— A Felippe Bezerra Monte Negro e Maria Balbina da Penha Silva, Joaquim José Rodrigues da Silva Sobrinho e Anna Adelaide Leitão Maldonado, a João de Loyola e Silva e Anna da Silva Toledo, a Marcolino Dias Tostes e Anna Umbelina da Silva Tostes, a Maximiano de Araujo Leal e Joanna Rosalina de Freitas, a Thomaz Bispo da Villa Nova e Clara Ignez do Espirito Santo, para impetrarem da nunciatura apostolica breves de dispensa de impedimentos matrimoniaes.

— A Anna Barbara de Lossio e Seilbtz e Maria Vieira de Jesus Milagre, para impetrarem da mesma nunciatura breve para a celebração de missa.

— A Joaquim Pereira Magalhães e Maria Rosa de Magalhães, para impetrarem da nunciatura apostolica breve de dispensa de impedimento matrimonial.

A Francisco de Paula Pereira e Isabel Felicia Rodrigues, para impetrarem da nunciatura apostolica breve de dispensa do impedimento matrimonial.

— Outorgou-se beneplacito aos breves da nunciatura apostolica que concederam dispensa de impedimento matrimonial a Carlos Baptista Caland Laurentina de Carvalho Filgueiras, a João Antonio de Araujo e Maria Joaquina da Conceição, a Luiz José dos Santos e Benta Maria Braga e a Manoel Corrêa de Faria e Mathilde Maria da Silva.

— Outorgou-se beneplacito ao breve da nunciatura apostolica impetrado por Francisco Ignacio da Veiga e Maria Harrieta Fielding, para dispensa de impedimento matrimonial.

— Outorgou-se beneplacito aos breves da nunciatura apostolica, impetrados por Antonio Vicente de Andrade e Virginia Maria de Andrade, e por Joaquim Silverio da Silva e Maria Victoria do Espirito Santo, para dispensa de impedimentos matrimoniaes.

Companhia de navegação brasileira.—Reuniram-se hontem os accionistas desta companhia, sob a presidencia do Sr. conselheiro João José dos Reis, servindo de secretarios os Srs. Ramalho Ortigão e Manoel Ubelharte Lengruber.

Aberta a sessão, foi apresentada pela commissão ultimamente eleita e composta dos Srs. José Vicente Tourinho, Dr. Almeida Bastos e Thomaz Hollocombe, a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada, com excepção do 2º topico da 1ª parte, que teve um voto contra:

« 1.º Que sejam ratificados pelos Srs. accionistas:

« A transferencia para o Rio de Janeiro do escriptorio principal das sessões da directoria e reuniões officiaes dos accionistas da companhia.

« O accordo celebrado entre a companhia e o ex-director gerente, reduzido á escriptura publica no cartorio do tabellião Lobo em data de 9 do corrente.

« O emprestimo contrahido pela commissão com o juro de 9 por cento ao anno, devendo o referido juro ser pago semestralmente nos primeiros 15 dias dos mezes de abril e outubro.

« 2.º Que a nova directoria seja autorisada:

« A contrahir com os accionistas ou com terceiros os novos emprestimos, que forem necessarios quer á regularidade do serviço, quer á sua ampliação, até a taxa do peso e prazos de pagamentos acima indicados, podendo, se necessario fôr, garantir os ditos emprestimos com o material e propriedades da companhia.

« A amortisar os emprestimos feitos á companhia, do modo que julgar mais conveniente.

« A reformar com a possivel brevidade os actuaes estatutos da companhia, no que julgar conveniente e acertado, apresentando opportunamente em nova reunião de accionistas o *projecto de reforma*, afim de resolver-se sobre a sua adopção.

« 3.º Que seja a nova directoria investida de poderes amplos, quer geraes, quer especiaes, em direito exigidos, para, por intermedio de um de seus membros, ou pelo procurador ou procuradores, que escolher, representar em Nova York, ou onde convier os accionistas da companhia de navegação brasileira, para em juizo ou fóra delle proceder as necessarias reclamações pelos prejuizos e damnos causados aos mesmos accionistas pela directoria resignataria ou por quem de direito, levando á conta da companhia as necessarias despezas.

« 4.º Que se proceda á eleição da nova directoria de conformidade com o art. 7º dos estatutos. »

Procedendo-se em seguida á eleição da directoria, obtiveram maioria de votos os Srs.: conselheiro João José dos Reis, José Vicente Tourinho, Thomaz Hollocombe, barão de S. Francisco Filho e Dr. Almeida Bastos.

Museu nacional.—Escreve o Sr. Dr. Ladislão Netto ao *Jornal do Commercio* do Rio:

« A' impressão que produzio minha carta sobre a inscripção phenicia de que me tenho ha tempos occupado, succederam-se para que ainda uma vez se confirmasse o *quod caput, quod sententia*, innumeras e differentes hypotheses: muitas em favor de quanto disse eu acerca deste assumpto; algumas que só lhe attribuem uma pequena parte de sua importancia; raras, mercê de Deus, em seu desvalor, e quiçá tambem em desabono meu.

« O que expuzerem os profissionaes sobre a publicação que projecto, e que não sei se dado me será realisar em breve, satisfará, cuido eu, a taes dizeres.

« Nem me propuz nunca a vir a imprensa para contestar vaidades que não vejo de que se pudesse ter, nem me quero constituir juiz da sciencia e consciencia alheias. Se lhe escrevo estas linhas e porque das hypotheses em questão, uma observo que se vai irradiando com visos de uma certa verosimilhança no animo do publico; é a de ter vindo do antigo continente a pedra em que se achou a inscripção a que alludo.

« Para contestar esta supposição, de nenhum outro argumento me sirvo, de nenhum outro auxilio me soccorro mais que da propria inscripção. Della transcrevo quanto sómente se refere ao de que neste momento havemos mister; o todo da versão que tenho já por quasi terminado, da-lo-hei immediatamente que me apparecer a pedra.

« Em 10 navios partiram de Aziogaber os nossos viajantes, em companhia de grande numero de phenicios, seus compatriotas, que, como elles, se dirigiam, ao que parece, a alguma colonia da Africa Meridional, talvez a que tinham então na costa de Guiné: não me recordo agora bem se com o nome de *Judia*.

« Depois de andarem dous (ou doze?) mezes lunares ao redor da terra do Egypto (Africa) afastaram-se do commandante da expedição (da capitanea) e, separados de seus companheiros, chegaram em numero de duas vezes 14 homens e 3 mulheres nesta costa desconhecida.

« Quem bem attentar nestas palavras, não poderá deixar de reconhecer que foram dictadas por homens arremessados ao littoral brasileiro, nas mesmas condições em que o foi depois Alvares Cabral.

« Em verdade, a que estranhas praias, que não a estas, fôra atirado um navio que depois de rodear grande parte da Africa, vindo do Mar-Vermelho ás costas austro-occidentaes do territorio africano, fosse, depois de açoutado dos ventos, que o repelliam da costa, arrastado pelas correntes oceanicas? O qualificativo: *khadat*, nova desconhecida, insudita, etc., não seria só por si sufficiente para arredar aquella hypothese.

« Para fechar esta carta, dir-lhe-hei, mas apenas como cousa de meu reparo, que o adjectivo *khadat* tem na lingua phenicia a maior affinidade com o adjectivo *khadechi*, e que este ultimo era o qualificativo de uma terra ignota, ou pelo menos perdida para a geographia primitiva: terra *de qua nil constat et eix pro sano habendum* no dizer de *Gesenius*. »

Incompatibilidade. — Foi dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo o aviso seguinte:

2.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro em 12 de abril de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Com officio n. 55 de 21 de março ultimo, V. Exc. submetteu á consideração do governo imperial o requerimento, em que João Chrysostomo da Silveira, partidor do termo do Amparo nessa provincia pede desistencia desse officio, caso haja incompatibilidade em servir no mesmo termo com seu irmão o tabellião Leopoldino Augusto da Silveira Vasconcellos.

Em resposta, declaro a V. Exc. que não existe o impedimento alludido no exercicio destes dous serventuarios; entretanto, se o primeiro quizer deixar seu officio, cumpre a V. Exc. aceitar a renuncia nos termos do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Protesto de letras.—O escrivão José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria da policia, sala do lado da maré.

Loteria.—A' que se acha a venda é a 48.ª a beneficio da igreja do Guadelupe de Olinda, que corre no dia 30.

Casa de detenção.— Movimento do dia 25 de abril de 1873:

Existiam (presos) 375, entraram 18, existem 357.

A saber:

Nacionaes 250, mulheres 9, estrangeiros 39, escravos 50, escravas 9.—Total 357.

Alimentados a custa dos cofres publicos 297.

Movimento da enfermaria do dia 25 de abril de 1873:

Tiveram baixa:
Marcolino, escravo de Severino.
Monteiro Leite, cephalagia.

Teve alta:
Manoel Antonio da Silva.

Passageiros.—Sahidos no paquete inglez *Chimboraso*:

José Luiz Gonçalves Penna, Victor Guerineau, João Ramos, Antonio Gomes Pires, D. Maria Bernarda, Francisco Alves Monteiro Junior, José Ferreira Pinto, Antonio Pinto da Silva, Johannes Drayer, José Francisco Pereira Vianna Luiz Francisco Pereira Vianna, Antonio Gomes da Silva Junior, Manoel Dias da Silva Santos, Antonio de Azevedo Carvalho, Francisco Carvalho dos Santos, Joaquim de Azevedo Canario, José Antonio Ferreira, José Fernandes Agra e sua senhora, Bernardo José da Rocha, Antonio Francisco da Silva, José Alves de Castro Porto, José Mamede Baptista, Adolpho V. Baptista, Bento Joaquim de Medeiros Junior, André Maria Pinheiro e sua familia, Fran-

MUTILADO

cisco José Costa Ribeiro, João Benito Rodrigues, Antonio A. Martins, Victor Azaneo, José de Oliveira Maia, Manoel Antonio Pereira, Joaquim José de Oliveira, José Vieira, Antonio Pinto Bandeira, Manoel Lopes Martins, Manoel Lopes, Antonio Manoel de Medeiros, José Antonio da Silva, José L. G. Penna.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 25 do corrente :

José do Patrocinio do Rosario, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Sé ; phtysica.

Capitulino, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Victor de Souza Rodrigues, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife ; gastro hepatite.

Julia, branca, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista ; gastro enteritis.

Maria Magdalena das Dores, parda, Pernambuco, 62 annos, viuva, Recife ; ulcera do utero direito

Francisco José da Costa, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; carcinoma do maxillar superior.

José, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; convulsões.

Francisca, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista ; hepatite.

Anna Felicia Guimarães, parda, Pernambuco, 42 annos, viuva, Graça ; hyperitrophia.

José, preto, Pernambuco, 10 mezes, Recife ; bronchite capilar.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 24 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. supplente Pereira Rego, faltando com participação verbal o Sr. Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, respondendo ao officio deste tribunal de 10 de março. - Mandou-se juntar aos papeis de Augusto Sangrewan.

Officio da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 14 a 19 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 77 a 86.—Para o archivo.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,743 em 22 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito o n. 2,687, em 23 tambem do corrente.

Foram mandados rubricar os seguintes livros : Copiador de Miguel José Alves, dito de João Carlos Bastos de Oliveira, dito e diario de José Domingues do Carmo e Silva, dito e diario de Joaquim José da Costa Fajozes Junior, dito diario de Borges Costa.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça ultimamente nomeado, apresentando a sua fiança já prestada, afim de que se lhe passe o titulo de sua nomeação para poder entrar em exercicio.—Informe a secretaria.

De Augusto Ferreira de Carvalho, para se lhe entregar o attestado que juntou á sua petição de matricula, ficando a competente cópia.—Sim, não havendo inconveniente.

De Antonio Gomes Pires & C., para que se registre o incluso contrato de sua sociedade commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Alfredo Prisco Barbosa, cidadão portuguez, casado, de 32 annos de idade, estabelecido nesta cidade á rua da Madre de Deus, solicitando carta de matricula de commerciante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Luiz Teixeira Elias, para dar-se baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Luiz Pereira Bastos, visto ter-se retirado de seu estabelecimento.—Na forma requerida.

De Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque, satisfazendo o ultimo despacho proferido nos autos de sua rehabilitação, com o documento cuja juncção aos autos requer.—Juntem-se aos autos a petição e documento a ella annexo.

De Francisco de Souza Guerra, socio da firma Marcelino & C., para dar-se-lhe certidão do theor do contrato celebrado entre o supplicante, Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Dê-se a certidão requerida.

De José Antonio Pinto Serodio, registro da procuração que offerece.—Sim.

De Manoel Rodrigo do Rego Motta, para decidir-se se um commerciante póde reter a conta de ordenados de um empregado, logo que elle se despeça de seus serviços ; e no caso affirmativo, qual o prazo.—Nada ha que deferir. Assignou-se vencido S. Exc. o Sr. conselheiro presidente do tribunal.

Do New London and Brasilian Bank Limited, offerecendo a cópia dos seus estatutos, afim de que possa ter lugar o seu registro, como foi determinado por despacho de 3 do corrente.—Registre-se (estando em termos) na forma do decreto n. 4,394. Em tempo : entregue-se ao supplicante um dos exemplares impressos que pede.

Do mesmo New London and Brasilian Bank, declarando que, tendo marcado o dia 1.º de junho do corrente anno para sua installação, pede que o tribunal se digne ordenar que a publicação de seus estatutos se effectue com prazo tal que possa funccionar elle no referido dia 1.º de junho.—Diga a secretaria a respeito do precedente que o supplicante invoca.

De Phipps Brothers & C., para dar-se baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Leonardo Rodrigues, por haver sido nomeado corretor geral desta praça.—Como pedem.

De Theodoro Christiansen, registro da procuração junta de H. de La Rocque & Filhos, negociantes do Havre.—Deferido.

Do mesmo Christiansen, idem da procuração por elle passada, constituindo procuradores que o representem em quanto vai á Europa.—Na forma pedida.

Da companhia de seguros maritimos e terrestres Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, apresentando a registro a reforma de seus estatutos approvada pelo governo imperial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA.

Cumprindo a ordem do tribunal, constante do despacho exarado na petição do ajudante de porteiro deste tribunal, Manoel Maria Caldas Brandão.—Adiado.

Para que se ordene a uniformidade nos diversos exemplares do contrato social que se mandou registrar de Bastos, Oliveira & C.—Procede a presente informação, para que se faça desapparecer as differenças entre os dous exemplares do contrato.

SUMMARIOS EX-OFFICIO :

Summario instaurado contra o corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, conclusos com a defeza do mesmo corretor.—Sejam os autos continuados com vista por cinco dias ao corretor summariado, para allegar o que lhe fôr a bem.—O tribunal resolveu que, extrahindo se cópia da defeza do summariado, fosse sobre ella ouvida a junta dos corretores.

Idem dito contra o corretor geral Henrique Guilherme Stepple conclusos com a defeza apresentada pelo mesmo corretor.—Sejam os autos continuados com vista por cinco dias ao corretor summariado, para allegar o que lhe fôr a bem, nos termos do art. 19 do decreto n. 806.—O tribunal resolveu que, extrahindo-se cópia da defeza do summariado, fosse sobre ella ouvida a junta dos corretores.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 24 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

As 12 horas e 10 minutos do dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplente Pereira Rego, faltando o Sr. deputado Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 7.

Compareceu o Sr. desembargador Motta, e retirou-se por não estar presente o Sr. deputado Lopes Machado, com quem se devia proceder o sorteio para o julgamento do feito entre partes : appellante Joaquim Severiano Nogueira, appellados Tasso Irmãos.

ACCORDÃOS.

Foram assignados os que foram proferidos na sessão de 3 do corrente, nos feitos seguintes : appellantes Mendes Azevedo & C., appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

Embargos infringentes do julgado.—Embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

JULGAMENTOS

Appellantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, appellada D. Thereza Julia Botelho. Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Candido Alcoforado e Pereira Rego.—Foi julgado o processo irregular de fls. a fls.

Appellante Christovão Vieira Leitão de Mello, appellado Serafim Alves da Rocha Bastos. Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Candido Alcoforado e Pereira Rego.—Desprezados os embargos.

Appellante Luiz Hyppolito Lima, appellado José Maria Gonçalves Pereira. Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Candido Alcoforado e Bastos.—Idem.

Sendo proposto o julgamento dos seguintes feitos, foram adiados a pedido dos Srs. juizes commerciantes :

Appellantes José Marcelino da Rosa & Filho, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello ; appellante Domingos Rodrigues de Andrade, por seu procurador nesta cidade, appellados os administradores da massa fallida de Marques Barros & C. ; appellantes Manoel Ferreira Pinto e outros, appellado João Fernandes Lopes, successor de Silva Maia & C. ; appellante Antonio Joaquim de Gouvêa, appellado Vicente Ferreira Veras.

Por não ter comparecido o Sr. Lopes Machado, deixou de ser proposto o feito entre partes :

Appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados Viuva de Henrique de Miranda Henriques, o tutor da menor e o curador geral.

Pelo mesmo motivo se sobr'esteve no sorteio de um juiz commerciante para o julgamento do feito em que são : apppellantes e appellados a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, visto serem impedidos os Srs. Candido Alcoforado e Pereira Rego.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante Bonifacio Adeodato Fontanelle, appellados Senglehurst Neph & C. ; appellantes Rodrigues Irmãos & C., appellados Joaquim Silverio de Souza & C.

A' uma e meia hora da tarde, encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O relatorio do Exm. Sr. commendador H. P. de Lucena apreciado pela « Provincia, » orgão da opposição.

III

Contumaz a opposição no seu estribilho de luta incessante ao governo, não descança em procurar meios para essa luta ; não poupa esforços para mostrar quão mal vão os negocios publicos por não serem geridos pelos liberaes.

A falta de factos que articulem contra uma administração, fallando de tudo, continúa a illustre opposição na sua *litteraria* e *analytica* consideração sobre o relatorio do presidente.

A grande questão é ter occasião de fallar, embora as suas proposições sejam tão subtis que ao menor sopro se desfaçam, embora os seus argumentos tenham a resistencia que tem os castellos de cartas ; comtudo é preciso fallar, e se a felicidade ajuda a não serem contraditos, essas subtilezas arreigam-se no espirito dos ignorantes e tomam visos de grandes e graves verdades politicas.

A festa que ia tão serena para a opposição, virou de feição e as imponderaveis e infantis considerações têm de desapparecer em face da nossa argumentação, que será forte pela verdade e pelos principios que a constituem.

Quaes são as bases do artigo terceiro sobre o relatorio (*Provincia* n. 56 de 25 de março.)

Depois de dar uma rapida prelecção, segundo Chauvet, sobre a segurança publica, o *publicista* da *Provincia* passa a mostrar a infelicidade, quer por actos, quer por palavras do Sr. Dr. Lucena, que julga todas as causas remediaveis com o tempo, « embora se tenha de cruzar os braços e esperar . . . que a vida esteja exposta ao punhal do assassino, a propriedade á mercê da gatua. »

Censurando o Exm. Sr. Dr. Lucena por haver dito que uma das causas dos crimes era « o não quererem ou não poderem na maior parte das vezes dar queixas, nem depôr em juizo e não estarem muitos crimes sujeitos á acção official da justiça ; assim como influir tambem a protecção escandalosa de influencias maleficas a par da tibieza e negligencia de muitos que exercem cargos policiaes, além da ausencia dos magistrados lettrados de suas comarcas e de certas garantias, que a reforma judiciaria alargou, muito conhecida das pessoas ignorantes, animam a infringir o codigo criminal sem haver uma repressão dura e immediata, como era anteriormente.

A *Provincia* que só acredita nas razões enunciadas por as ver escriptas, passa pelo mesmo dissabor quanto a nós e a outros sobre as suas contestações *judiciosas*.

Diz o *publicista-criminalista* da *Provincia*, que o Sr. Dr. Lucena, que sendo magistrado devia saber a legislação criminal, commetteu um erro crasso, grosseiro, foi ignorante ou leviano, porque « os cidadãos podem dar queixa e depôr em juizo » e até são obrigados.

Se bem que o art. 37 do codigo do processo criminal determine que o promotor publico dará as queixas, quando a pessoa for miseravel, assim como denunciará, que póde ser feito por qualquer homem do povo, comtudo não é tal a força deste artigo que evite todo o mal, porque não é somente das denuncias do pai contra filho ou vice-versa e dos conjuges, nem dá liberdade de idéas dos membros das duas camaras que resulta mal para a sociedade : não é certamente destes casos que o Sr. Dr. Lucena quer tratar e que o *criminalista* da *Provincia* segurou *totis viribus*, como um apoio para mostrar que o Sr. Dr. Lucena tinha claudicado em direito criminal !

Apezar da opinião do *criminalista* da *Provincia*, todo o mundo sabe as immensas difficuldades que ha n'um processo, quer por denuncia official, quer particular, quer por queixa.

A difficuldade que ha de se provar o crime do art 258, artigo o mais infringido do codigo, e que a não ser preso em flagrante o infractor, ou haver muitas provas, é julgado o crime não provado ; os furtos de cavallos, meio de vida tão altamente professado, e que apezar de ser classificado para imposição da pena como crime de roubo, dá-se continuamente sem que além dos casos de flagrancia ou achada do objecto, é difficillimo de provar.

Ora, ninguem quererá denunciar em taes casos ou dar queixa, porque receia-se, e bem que não seja isto base de um processo de injuria, á vista de encontradas opiniões sobre ser ou não a denuncia ou queixa, uma injuria !

Ainda ha mais o crime previsto no capitulo II da secção 7ª *contra a segurança da honra*.

Ninguem dirá, e pelo contrario é muito accusado como desigual as penas impostas aos seductores, etc. ; além da pena ser nimiamente pequena em relação aos crimes dos arts. 219 e 227, occorre que nenhuma reparação resulta dessa pena.

Esses casos que são gravissimos, que dizem com o primeiro elemento da vida social, a honra e que se tornam questões vergonhosas e inuteis, levadas a juizo têm um remedio mais prompto na consummação de um crime, que em taes casos considera como a unica reparação possivel, a não ser o matrimonio.

A lei da reforma judiciaria, alargando mais as garantias das pessoas que infringem a lei, e por outro lado restringindo a acção de certas autoridades, tornou mais facil a infracção dessa lei.

Além disso, a summa facilidade que ha no jury em se conceder soltura aos réos, concorre muito para a reproducção de crimes

Nada prova o reparo da *Provincia* quando diz como se póde conformar o *conhecimento amplo* da reforma pelos que attentam contra a segurança, dito por S. Exc., quando disse haver tanta falta de instrucção !

Ora, é preciso confessar que ha muita subtileza de argumentação !

Os interessados não sabem que garantias têm para commetter suas violencias ! violencias que o jury julgará não provadas !

E quem não sabe que essa instituição é um verdadeiro abuso, cujo resultado não corresponde á grandeza de sua livre instituição.

O *criminalista* da *Provincia* prova muita bôa fé e innocencia.

Não sabe que o prestigio das autoridades policiaes, as unicas que estão immediatamente obrigadas a velar pela paz e tranquillidade, pela segurança publica e individual, ficou excessivamente decahido !

E quem contestará isso, quem negará que a reforma judiciaria veio quebrar a força da autoridade e animar os delictos pelas franquias que concede aos infractores do codigo criminal ?

E a propria *Provincia* reconheceu esse mal quando em um de seus numeros, na *Chronica*, censurava a reforma judiciaria pela garantia que concedia aos infractores do codigo criminal, numero que não citamos agora por não o termos á mão.

O que se entende por *influencias maleficas* bem o sabe o *publicista* da *Provincia* para com certa e admiravel ingenuidade mostrar-se em duvidas ?

Todos sabem que muitos dos que dispõem de certa influencia local, nem sempre são aconselhados pelos sãos principios da justiça e do direito e muitas vezes essa influencia actuando sobre certos factos e pessoas e dando lugar a patrocinamentos immerecidos.

E' esta uma verdade que não se deve negar, e que é de todos os partidos indistinctamente.

A distancia das autoridades superiores, a facilidade de protecção e de localidade é um embaraço para a boa justiça.

E' outra verdade igualmente reconhecida, e de todos os partidos, que as autoridades nem sempre conhecidas e indicadas por pessoas que devem conhece-las, mentem á confiança que o governo deposita nellas, umas vezes por excesso de actividade e outras por tibieza.

Ora, quando o Exm. Sr. Dr. Lucena diz uma verdade, confessa-a, é isso causa de censura !

A julgar o partido liberal pela apreciação de quinta essencia da *Provincia*, deve ter elle nascido da cabeça de Jupiter, devem os seus membros ser os perfeitos politicos da terra.

Mas, que animo poderia conter um riso !

Ainda é base de censura o que diz o Exm. Sr. Dr. Lucena sobre a ausencia dos magistrados lettrados de suas comarcas, e accusado por concorrer para esse mal, visto conceder essas licenças ; assim como, não se deve julgar inconveniente algum, desde que ficam os substitutos legaes.

Entretanto, tem ou não tem o magistrado o direito de obter licenças, logo que elles a pedem, allegando sempre máo estado de saude, ou negocios urgentes que reclamam a sua presença, póde o presidente negar o que lhe concede a propria lei ?

Se bem que a presumpção seja que os substitutos dos magistrados sejam pessoas habilitadas, comtudo é essa uma presumpção toda fallivel, porque, que pessoas nas comarcas podem substituir devidamente um magistrado lettrado ? Além de não os haver, acontece sempre que aquelles que são preferidos para esses cargos teem interesses no lugar, assim como, não podem achar-se em um terreno plano pelas suas opiniões politicas e dissensões pessoaes, faltando-lhe o conhecimento profissional que o habilite a decidir justa e independentemente as questões em que tiverem de funccionar.

A opposição bem conhece os motivos allegados por S. Exc., entretanto, incansavel em amontoar material combustivel de uma guerra apparentemente justa, mas realmente injusta, não trepida, sobre qualquer meio.

Acceita todos os dados ainda subtis que possam acobertar esse seu systematico proceder.

Continue a argumentar a opposição conforme o tem feito até hoje, emmaranhe-se nos sophismas, que tudo será baldado, porque a verdade nunca poderá produzir a mentira ; a opposição com essas questões de palavras, só tem revelado que a administração é assaz moralisada, não dá aso a accusações e que para cumprir a sua missão ella se agarra anciosa a tudo, que possa dar-lhe uma bonita sahida.

A opinião publica conhece bem o proceder do Exm. Sr. Dr. Lucena que se tem mostrado um verdadeiro pernambucano, um justo administrador que só estuda o bem estar da provincia e inicia as grandes medidas que deverão levantar a provincia e dar-lhe o nome glorioso a que por tantos titulos ella possue e ha de possuir.

Recife, 24 de abril de 1873.

Iphicrates.

A questão do dia.

E' a questão das carnes verdes a questão do dia, a questão mais momentosa. Muito se tem dito ; mas nada se ha obtido.

Quando a opinião publica, porem, desesperava ante a argumentação continua, obstinada dos illustres defensores do supposto direito violado dos Srs. marchantes cujo monopolio desafiára as attenções do governo, e a illustrissima camara municipal como que desanimava ante os effeitos perigosissimos da inexgotabilidade da *bolça da celebre liga offensiva e defensiva* ; a assembléa provincial inspirando-se em elevados motivos agitada por nobres intuitos, —abordou de face a *monstruosa sphinge*, e ei-la em via de sondar-lhe os mysterios e, por assim dizer, desmacara-lo.

Quando tinha-se chegado quasi que á evidencia de que faltavam á camara municipal as necessarias energias para debellar inimigo tão sero como o constituido pelos Srs. marchantes ; espanto causa que a municipalidade hoje externe resentimentos pela medida de *salvação publica* que a assembléa chamou a si realisar, desesperançada de que o fizesse a mesma illustrissima camara.

De feito, nestes ultimos tempos a illustrissima camara municipal, propositalmente ou não, tem-se distinguido pela morosidade constrangedora que precede ás suas mais insignificantes deliberarações.

A maneira porque se ha portado ella, já em relação á questão de que nos occupamos, e que hoje felizmente pende da assembléa provincial, já com referencia á dos talhadores de carnes verdes constante de uma petição destes e que alli pára á espera de uma informação desde 10 de janeiro ultimo, questão esta que tem com a primeira estreita affinidade ; parece-nos que não deixa a menor duvida a respeito do que avançamos.

Causa estranheza que tenha sido tão menospresada uma petição, cujo assumpto por importante recebeu da presidencia da provinciao mais energico e expressivo despacho ao ser levada ao conhecimento da illustre edilidade.

A isto accresce que, como da mesma petição se depreende, o immediato deferimento della importaria um grande golpe descarregado sobre o prejudicialissimo monopolio dos Srs. marchantes, por todo o publico condemnado ; visto como, creada como alli se pedia e pede uma matricula para os talhadores, cercada de certas garantias para tal classe e para o publico, ao mesmo tempo que os collocasse independentes do jugo ferreo daquelles, tirar-se-lhes-hia das mãos um dos elementos de que se servem para opprimir o consumidor —o talhador escravo, e o tal ador livre, mas sem liberdade de acção, dependente, que é quasi o mesmo que se reservo.

Por assim dizer, o que queriam e querem os talhadores de carnes verdes é a emancipação de sua classe da tyrannia do monopolisador daquelle genero, qualquer que seja o caracter de que elle se revista.

Entretanto, quando já o escravo vai ficando sem nenhuma significação social, quando de dia em dia vai avultando como uma monstruosidade ; os Srs marchantes, por interesses muito intimos, fazem pé de castello para conserva-los a todo o transe em uma corporação, que como todas as outras da sociedade tem o direito de exigir o respeito e consideração devido ao homem livre, senhor dos seus actos.

D'ahi resulta e resultará muita vez, que o escravo, cedendo automaticamente á vontade absoluta de seu senhor ou amo, pratique actos menos honestos, cujo dezar recaia sobre toda a corporação, sem que ella, entretanto, tenha para isso concorrido ; sem que ao menos possa justificar-se perante o publico punindo o delinquente com os meios repressivos contidos nos estatutos que os regem ; visto como acha-se elle, o talhador escravo, fora da acção da lei societaria, por isso que lhe é negado o direito de associar-se.

A' vista pois do expendido, esperamos que na proxima quarta-feira, depois de amanhã, seja de qualquer modo cumprido o despacho da presidencia, informando a camara municipal sobre a petição dos talhadores de carnes verdes, que em seu poder descança desde o dia 10 de janeiro do corrente anno, ha quatro mezes feitos.

O amigo dos pobres.

O Sr. Dr. Machado.

« *O Sr. Dr. Netto lá se avenha com o Sr. Olympio Jeronymo Cavalcante, comigo nada mais tem.* »

Assim principia o Sr. Dr. Machado o seu artigo em resposta ao que dei á publicidade nas paginas deste *Diario* de 25 do corrente abril.

Quizera não ter—*mais nada*—com o Sr. Dr. Machado, não somente em relação á questão Olympio, mas á qualquer outro assumpto que me obrigue a usar de represalia contra um collega e correligionario politico.

Mas o Sr. Dr. Machado, posto que me offereça aquelle *ultimatum*, não o deseja, desde que ainda me arroja a despresivel calumnia. Faz-se, portanto, indispensavel proseguir nesta luta, a que me impellio o Sr. Dr. Machado.

E' o que passo a fazer.

O Sr. Dr. Machado reconhece que eu assistia em casa de meu irmão o Sr. conselheiro Felix Lopes Netto em 1848, bem como que desde essa época o visitava assiduo, accrescentando, porém, que eram com elle as suas relações.

Não merece tanto apreço o ter tido relações de amizade com o Sr. Dr. Lopes Machado, para que eu insista em provar que entre nós tambem haviam essas relações, até a data de sua perfidia de insultar-me sob a capa do Olympio.

Aceitando, pois, que unicamente a meu irmão liberalisava o Sr. Dr. Machado a honra de suas relações e que estas proseguem—*intimas* e *inalteraveis* — pergunto : como qualificar-se o proceder do Sr. Dr. Machado tentando, assassinar no conceito dos homens honestos o irmão daquelle com o qual se diz o Sr. Dr. Machado entreter relações *intimas* e *inalteraveis* ?

Não seria mais nobre, mais consoante á estas relações de estreita amizade, que o Sr. Dr. Lopes Machado se désse ao trabalho de verificar se o irmão do seu amigo intimo havia infringido a lei, e se por ventura o verificasse, advertisse-o em particular de semelhante falta ? Certamente. E porque não fez ? Porque o Sr. Dr. Machado prefere o desatino de suas paixões aos penhores d'amizade, por mais preciosa que esta seja.

Não obstante aquelle *ultimatum*, o Sr. Dr. Lopes Machado é pertinaz na questão Olympio.

Para demonstrar que se deu *arbitrio e crime, em vista da lei*, nessa prisão, o Sr. Dr. Lopes Machado transcreve o seguinte periodo do meu citado artigo :

« Chegando á casa de Olympio . . . . fiz *effectiva* a prisão, e tomei um punhal que elle me confessou pertencer-lhe. »

Ahi está desenhada mais outra perfidia do Sr. Dr. Machado. Com as suas reticencias o Sr. Dr. Machado roubou-me a parte essencial do periodo, que assim está publicado.

« *Chegando a casa de Olympio, já a encontrei apinhada de pessoas do povo, que á uma voz secundavam Almeida.* » E' no immediato que, em conclusão, se deparam as palavras que o Sr. Dr. Machado enchertou no primeiro. « *Fiz effectiva a prisão e tomei um punhal que Olympio me confessou pertencer-lhe,* » cumprindo advertir que antes do primeiro escrevi : « *Esta prisão foi realisada pelo indicado inspector (Almeida) que me fez avisar de que havia alcançado um dos assassinos de Manoel José do Sacramento, ás 11 horas da noute do dia 13 do corrente.*

Em cujos termos, o que á mais ligeira analyse se evidencia de minha *confissão* é que ao receber de aviso do inspector Almeida, fui a casa de Olympio, —*já a encontrei apinhada de pessoas do povo*— que secundavam Almeida na prisão de Olympio, dizendo ser este um dos assassinos do infeliz Manoel José do Sacramento, e fiz effectiva a ordem de prisão que lhe dera Almeida.

Mas o Sr. Dr Machado, conforme já o disse, roubou-me a parte essencial do periodo, alterando-o á seu malevolo capricho.

Eis ahi mais uma pedra de toque pela qual se pode anferir o caracter do Sr. Dr. Machado que audacioso escoceia, e tão de publico, a verdade para levar avante a sua perfidia.

O Sr. Dr. Machado qualifica-me de *arbitrario* e *criminoso*, na prisão de Olympio.

Pois bem ! á margem questão de palavras, aceito o Sr. Dr. Machado a luva que lhe atiro á face : venha ás paginas deste *Diario*, escudado a lei, convencer-me desse arbitrio, desse crime, certo de que, se o contrario fizer, deixa-lo-hei esganiçar a vontade, guardando completo silencio.

Não fallei em partido de *bem ser*, conforme insinúa o Sr. Dr. Machado : disse que me não dedicava a serviço do partido dominante, mas sómente ao—*bem ser geral*—, com especialidade da provincia que me vio nascer, e que neste honroso empenho folgava estar de perfeita harmonia com o Sr. Dr. chefe de policia e S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Ainda nesta parte é revoltante a perfidia do Sr. Dr. Machado.

Subtrahindo o qualificativo *geral*, o Sr. Dr. Machado transcreve simplesmente o adverbio *bem* e o auxiliar *ser*, e conclue que « *o Sr. presidente e o Sr. chefe de policia não pertencem ao partido da violencia e do crime* » sem duvida o inverso de que terá escripto e feito publicar contra estes distinctos cavalheiros.

Se o Sr. Dr. Lopes Machado tivesse algumas *tinturas* de direito romano, houvera alcançado que a expressão *bem ser geral*—traduz fielmente o *bene esse civitatis*—dos inspirados legisladores, e se ao menos a tivesse dos jurisconsultos patrios, não deduziria uma tal consequencia, porquanto entre os nossos praxistas, o abalisado Sr. Pimenta Bueno, [illegible] :

« *E' certamente necessario não só que a communidade, mas tambem que cada individuo seja feliz — é o bem ser destes que compõe o —bem ser geral.*

Mas o Sr. Dr. Machado não tem dessas *tinturas* que de certo não servem para pintar as barbas de um velho pachola.

Recife, 26 de abril de 1873.

Americo Netto de Mendonça.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão - de 1ª sorte froxo 9$600 por 15 kilos, hontem.

Algodão —Mediano 9$100 por 15 kilos, hontem.

Algodão —2ª sorte 8$100 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 por 1$000, hontem.

Dabourcq
Presidente.

A. B. Pinto de Mesquita,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	961:744$161
Idem do dia 26	45:141$369
	1,006:885$530

Descarregam hoje 28 de abril de 1873

Vapor inglez —*Fire Queen* —mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Lúgar francez —*Rio Grande* - (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Princess* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue inglez —*Jane Gosdycar* — materiaes para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue allemão —*Miranda* —varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez —*Accidental Star*—diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca allemã —*Ellida* —varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão —*Juliane*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Cotete* — lagedo já despachado, para conferir, no trapiche Conceição.

Barca americana—*Casco*—taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 28 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 598 rs. o kilo.

Assucar—mascavado 128 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 26 de abril de 1873.

O 1º conferente—F. das Chagas Galvão.

O 2º conferente—J. J. Henrique.

Approvo.—Alfandega 26 de abril de 1873.

O inspector da alfandega

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação

Hamburgo, brigue allemão *Miranda*, consignado a Candido A. Sodré da Motta, manifestou :

Alpiste 20 barricas ao consignatario, 15 a M. Monteiro & C. Agulhas 1 caixa a S. Leitão & Coimbra. Alcatrão 20 barris ao consignatario. Arame 2 caixas a S. L. & Coimbra. Amostras 1 pacote a Monhard & C., 1 a M. Monteiro & C., 1 a J. R. e Silva. Arroz 50 saccos ao consignatario.

Balança 1 caixa a S. Leitão & Coimbra.

Cimento 100 barricas a M. Monteiro & C. Cevadinha 30 garrafões ao consignatario. Cachimbos 1 caixa a M. Monteiro & C. Cevada 15 barris a Th. A. Fonceca & Successores. Cassia 10 caixas ao consignatario. Cadarço 1 caixa a S. Leitão & Coimbra. Calçado 1 caixa aos mesmos.

Drogas 3 caixas a Maurer & C.

Fio de lã 1 caixa a J. R. Silva, 4 fardos a Monhard & C. Figura de estanho 1 caixa a S. L. & Coimbra. Fita 4 caixas aos mesmos. Ferro 300 barris ao consignatario. Farinha de trigo 50 barricas a Th. A. F. & Successores. Ferragem 4 caixa a S. L. Coimbra, 10 a S. P. Johnston.

Genebra 500 frasqueiras, 100 caixas e 25 barricas ao consignatario, 200 ditas e 50 ditas a Tasso Irmãos & C., 50 ditas, 20 ditas e 10 barricas a M. Monteiro & C. Garrafões vasios 600 ao consignatario, [illegible] Monteiro & C. [illegible] Monhard M. & C.

Kotim 1 caixa a [illegible]ceca & Successores. Lupulo 1 caixa a Fon[illegible] Schammettau. Meias [illegible] 1 caixa a S. L. & Coimbra. Manteiga 10 caixas a Rabe [illegible] Mobilia 2 caixas aos mesmos. Malva 1 fardo a Th. Fonceca & Successores. [illegible] Wild & C. Mercadorias diversas 13 volumes a W[illegible] C.

Objectos de encardenação 1 caixa a F. P. Ramos, ditos de vimes 4 ditas a Linden Weydinan & C. Oculos, agulheiros etc. 1 caixa a S. L. & Coimbra.

Pimenta 10 saccos a M. Monteiro & C., 20 ao consignatario. Papel 490 fardos a Pereira da Cunha & Irmãos, 389 a M. Monteiro & C. Potassa 50 barris ao consignatario. Phosphoro 14 caixas a P. da Cunha & Irmão, 10 a M. Halliday, 31 a Beltrão & Filho, 15 ao consignatario, 10 a Gonçalves Ferreira, 10 a M. Monteiro & C., 12 a S. L. & Coimbra. Pedra pomes 3 caixas a C. H. Carls. Pregos 17 barris a S. L. & Coimbra. Perfumaria 10 caixas aos mesmos. Pedra de escrever 12 caixas idem. Pentes 1 caixa idem. Pelles preparadas 1 caixa a P. da Cunha & Irmão, 1 a S. L. & Coimbra.

Quinquilharia 1 caixa a Monhard M. & C.

Sagú 20 garrafões ao consignatario.

Tecido 2 caixas a S. Castro & Almeida.

Vidro 4 caixas a Duarte Campos, 8 a S. L. & Coimbra, 3 a M. Monteiro & C., 3 a F. Monteiro. Velas stearinas 10 caixas a P. da Cunha & Irmão, 50 ao consignatario. Vinho 50 garrafões, 325 caixas e 20 barris a M. Monteiro & C.

—

Liverpool por Lisboa, vapor inglez *Fire Queen*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Lisboa.

Azeite doce 50 barris de quinto a Rabello & C., 20 a Gonçalves Beltrão & Filho, 5 a C. Rodrigues Mendes, 60 a F. & Successores. Alpiste 15 barricas a J. F. Silva, 20 saccos a Lima & Silva. Amendoa 20 barris a M. Rocha & C. Alho 88 canastras a Gonçalves Beltrão & Filho. Azeitonas 30 ancoretas a C. Rodrigues Mendes. Alcoufas 20 barris a Lima & Silva.

Batatas 60 caixas a F. G. e Sá, 31/2 ditas a C. Rodrigues Mendes, 25 a Franco da Cunha, 190 a Rabello & C. Banha de porco 13 barris a Rego Lima.

Cebola 30 caixas a C. A. Barbosa, 20 a M. de Barros Filho & C., 25 a C. Rodrigues Mendes, 20 a F. da Cunha, 100 a Rabello & C., 25 a Pereira V. & C., 25 a A. F. Corga, 50 a F. G. de Sá. Conserva 14 caixas a Lima & Silva, 6 a Guedes de Araujo, 6 a P. Vianna & C. Cevada 20 barricas a J. M. Palmeira. Carne salgada 1 barril J. S. Santos. Cera em vellas 40 caixas a Parente Vianna & C., 29 a C. J. Silva, 25 a Corrêa Moraes, 40 a Rabello & C., dita simples 14 fardos a C. J. Silva. Calçado 1 caixa a Oliveira Sobrinho, 1 a Nunes Fonceca, 1 a Arantes. Celula 1 caixa a Carvalho & C.

Formas de gesso 3 caixas a J. D. J. Silva.

Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a Antonio Guimarães, 1 Lailhacar, 1 a J. N. de Souza, 1 a A. Barbosa. Lenços de seda 1 caixa a Papoula & C. Legumes 1 caixa a P. A. Ferreira.

Mercurio 2 caixas a Vaz & Leal, 2 a D. T. Bastos. Massa de tomate 30 ancoretas a Barros Filho & C., 6 a Oliveira & Filho.

Peixe salgado 21 barris a Th. A Fonceca & Successores, 2 a P. A. Ferreira. Prata em obra 1 caixa a Lehmann Freres, 2 a Hyvernat.

Typos 2 caixas a J. N. de Souza. Tecido 1 caixa a Oliveira Sobrinho.

Vinho 42 pipas e 90 barris a Rabello & C., 6, 70/5 a Oliveira & Filho, 5 e 1/5 a C. Rodrigues Mendes, 15 e 75 5 a Fonceca & Successores, 15 e 75/5 a Saunders Brothers & C., 1 a L. Machado, 20 a Gonçalves Beltrão & Filho, 20 ancoretas a Lima & Reis, 2 barris a José Guilherme, 1 dito a C. M. Alves. Vinagre 10 barris de 5.º a Oliveira & Filho, 2/5 a C. Rodrigues Mendes. Vellas 25 caixas a Oliveira & Filho.

Liverpool.

Arroz 200 saccos a Souza Basto & C., 50 a J. J. Leitão, 200 a Oliveira Azevedo, 50 a Guimarães & Alcoforado, 50 A. F. Corga, 25 a Gonçalves Beltrão & Filho. Absinthio 1 a Wild & C. Agulhas 1 caixa a J. A. Araujo. Artigos de Botica 2 caixas a Bartholomeu & C., 6 a J. S. Ramos.

Brinquedo 1 caixa a S. e Sá & C., 1 a S. C. Oliveira, 1 a R. Bot cor. Brim 1 caixa a Monhard M. & C. 1 a Cramer Frey, 1 a Mills Latham, 1 a Gonçalves & Irmão.

Biscoitos 5 caixas a Magalhães & Irmão, 2 a J. Christiani. Butões 1 caixa a Otto Bohres. Burras de ferro 2 a M. Halliday. Barrilhas 35 barris a Fernandes da Costa.

Cerveja 50 barricas a Souza Bastos & C, 100 a A. F. Carvalho, 20 á ordem, 100 a Mills Latham & C. Chá 5 caixas a J. J. Leitão, 4 a C. & Martins, 10 a Fonceca & Successores, 2 a Monteiro Rocha & C, 15 a Oliveira Azevedo, 25 á ordem. Calçado 1 caixa a Duarte & Irmão, 1 á ordem, 1 a J. Christiani. Chapéo 2 caixas a Monhard & C., 6 a Gonçalves & Irmão, 1 a J. Christiani, 1 a Duarte Junior, 1 a Keller & C., 1 a Otto Bohres, 2 a M. Gregorio & C., 4 a Cramer Frey, 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Cunha & C. Chales 3 caixas a Cramer Frey. Cobre 4 cunhetes a Silva Barroca & Filhos. Cutelarias 2 caixas a Silva & Alves, 2 a M. Halliday, 1 a S. Leitão & Coimbra, 1 a Vaz & Leal. Cordame 18 fardos a Keller & C., 1 a P. Johnston. Cavilhas 1 caixa ao mesmo. Conserva 17 caixas a Gonçalves Beltrão & Filho, 5 á ordem. Charuto 1 caixa a Christiani. Chapéo de sol 2 caixas a Adriano Castro & C, 1 a P. Silva & Cascão, 2 a Alcoforado Vieira C., 1 a M Gregorio & C., 2 á ordem.

Drogas 14 volumes a J. Rodrigues das Cotias, 4 a Caors, 16 a Bartholomeu & C.

Estopas 7 fardos a Keller & C.

Ferragem 2 caixas a M. Halliday, 1 aos consignatarios, 1 a Simpson & C., 3 a Parente Vianna & C., 4 a S. Leitão & Coimbra, 6 a Shaw Kwakes & C., 2 a D. P. Wild & C., 2 a Gonçalves Ferreira, 3 a Otto Bohres, 5 a S. P. Johnston, 14 a J. A. Araujo, & C., 1 Bourgard & C., 6 a Vaz & Leal. Folhas de flandres 50 cunhetes a Costa & Irmão. Formas 31 a Cordozo & Irmão. Fio 40 caixas a Cunha & Manta.

Louça 40 gigos a Saunders Brothers & C., 2 á ordem. Lin a 11 caixas a Cunha & Manta, 20 a Gonçalves Ferreira, 6 a S. P. Johnston. Luvas 1 caixa a Otto Bohres. Lona 2 fardos a Ferreira Matheus, 2 a Sá Leitão & Coimbra, 4 a Gonçalves Beltrão & Filhos. Lã 7 caixas a Parente Vianna & C.

Manteiga 25 barris a Th. A. Fonceca & Sucessores, 30 a Guimarães & Alcoforado, 4 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 7 a Oliveira Azevedo, 2 a Cunha & Manta, 2 a Cunha & Irmão, 10 a Passo Irmão & C., 25 barris a J. M. Palmeira. Mostarda 7 barris a Gonçalves Beltrão & Filho. Machinas e suas pertenças 11 volumes aos consignatarios. Mercadorias diversas 74 volumes a Mills Latham & C., 2 a S. Castro & Almeida, 1 a Gonçalves Ferreira, 1 a Otto Bohres, 1 a Costa & Irmão, 1 a Gonçalves Beltrão & Filho, 2 a Pereira de Mello & C., 3 a Vaz & Leal, 1 a Simpson & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a English of Bank, dito de esgoto 91 a Drainage, dito de linha ferrea, 14 a de Olinda. Oleo 2 barris á ordem.

Presunto 6 caixas a Braga Son, 1 a Gonçalves Beltrão & Filho. Pimenta 50 saccas a Fernandes da Costa, 1 caixa a Gonçalves Beltrão & Filho. Pinceis para pintor 1 caixa a Simpson & C. Pregos 11 barris a M. Halliday. Perfumaria 1 caixa a S. Leitão & Coimbra, 1 a J. A. Araujo.

Rendas 1 caixa a Otto Bohres, 1 a Rocha & Silva, 1 a S. Castro & Almeida.

Sabão 20 caixas á ordem.

Talheres, 1 caixa a Rocha & C., 2 a J. A. Araujo. Tinta 1 caixa a Rocha & C. Tecido diversos 22 volumes a L. Machado & C., 2 a Gonçalves Irmão, 12 a Monhard & C., 35 a Perdigão Oliveira & C., 70 a Mesquita & Cardozo, 5 a P. de Mello & C., 33 a D. P. Wild, 6 a M. Gregorio & C., 31 a RabeScheau & C., 2 a Cunha & Manta, 8 a Alcoforado V. & C., 55 a Carneiro & Nogueira, 3 a Mendes Azevedo, 21 a J. Araujo & C., 6 a Duarte & Irmão, 2 a Bastos & Silva, 2 a Silva & Cardozo, 1 a Arruda & Irmão, 1 a Felix Cantalice, 46 a Gonçalves Ferreira, 2 a Braga Son, 25 aos consignatarios, 21 Phipps Brothers & C., 9 a Simpson & C., 48 a Adriano Castro & C, 3 á ordem, 76 Keller & C., 41 Ohrell Blendos, 111 a L. A. Siqueira, 15 a A. F. Oliveira & C., 10 S. Brothers & C., 4 a Lenden W. & C., 14 a Hild & C., 43 a Burle & C., 5 a Jefferies, 53 a Cramer Frey, 7 Oliveira Sobrinho, 25 a Mills Latham & C., 38 a Ferreira Matheus, 17 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 11 a a Silva Barroca & Filhos, 23 á ordem. Toalhas 4 caixa a Rabe Schametoau

Vellas 2 caixas a Simpson & C. Verniz 1 caixa a J. S. Ramos

—Portos da Europa, vapor inglez *Douro*, consignado a A. Howe & C., manifestou :

Amostra 1 caixa a Duarte Irmão, 1 a P. da Silva & Cascão, 1 a Mills L. & C.

Batatas 10 caixas a Guedes de Araujo,

Cebolla 30 caixas a G. de Araujo. Chá 3 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Calçado 2 caixas a Porto & Bastos, 1 a Arantes, 1 a S. L. & C. Lubra. Couro 1 caixa a A. D. Pinto, 1 a Gonçalves da Silva & Pinto. Confeição 1 caixa a B. da Soledade. Chapéo de sol 2 caixas á ordem. Dito de cabeça 1 a Otto Bohres.

Droga 1 caixa a Caors.

Enfeites de cabeça 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra.

Figos 4 caixas a Guedes de Araujo. Fita 1 caixa a Souza e Sá & C. Ferragem 2 caixas a Otto Bohres, 1 a S. Sá & C.

Joias 1 caixa a Hyvernat, 2 a Lehmann Freres. Livros 1 caixa a Lailhacar, 1 a Hailheur. Luvas 1 dita a Amaral Nabuco & C. Luneta 1 caixa a Hyvernat. Lapis 1 dita a S. Castro & Almeida.

Mercadorias diversas 3 volumes a Vaz & Leal 1 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 1 a P. de Mello & C., 2 a C. Almeida, 1 a Sequeira, 1 a Otto Bohres. Modas 1 caixa a S. C. & Almeida. Mindezas 1 caixa a S M. Martins. Medicamentos 1 caixa a Basto Oliveira & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao Buglisk Bank. Papel 4 caixas a Lailhcar. Pipas 1 caixa a Otto Bohres.

Queijo 117 caixas á ordem, 23 a Gonçalves Beltrão & Filho, 18 a J. J. Costa, 61 a Martins de Barros Filhos & C., 6 a J. J. Alves, 40 a J. M. da Roza & Filho, 30 a Monteiro Rocha & C., 20 a Lebre & Reis, 50 a Magalhães & Irmão, 10 a Tasso Irmãos & C., 23 a Souza Bastos & C., 16 a Costa Amorim & C., 20 a S. Amaral, 17 a Corrêa Braga, 6 a Gomes Pires, 58 a Ferreira Carvalho.

Relogio 1 caixa a Hyvernat.

Tecidos diversos 10 volumes a Cramer Frey, 1 a Adriano C. & C., 1 a L. & Guereneau, 5 a Lenden V. & C, 1 a F. & Guimarães, 5 a Phipps B. & C., 2 a Monhard & C., 1 a Sequeira, 5 a Okell Blindios, 4 a M. Halliday, 3 a Mills & C.

Vinho 1 caixa a Keller & C., 3 á ordem, 2 a Roberto, 1 ao B. do Livramento, 3 a R. Ruckremberk, 2 a Otto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 198 saccas com 14,750 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 59 fardos com 20,820 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Minerva*, para Montreal, carregaram : H Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Cambrian Belle*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 54,129 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca brasileira *Superste*, para o Rio da Prata, carregou : F. R. Pinto Guimarães 240 saccos com 24,810 1/2 kilos de assucar branco e 37 ditas com 4,661 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregaram : M. A. de Sena 6 barricas com 183 kilos de assucar branco ; J. L. Radich 10 ditas com 779 ditos de dito.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou : H. J. C. Sobrinho 150 barricas com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Silsepedes*, carregaram : Silva & Cascão 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco ; L. J. S. Guimarães 200 barricas com 20,603 1/2 ditos de dito.

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Thetes*, carregaram : Carvalho & Nogueira 242 1/2 barricas com 16,0 8 kilos de assucar branco e 360 ditas com 32,957 ditos de dito mascavado.

— Para Santos, no lúgar brasileiro *Amalia*, carregou : A. O. Leite 1,000 saccos com 58,755 kilos de assucar mascavado.

— Para o Pará, no navio portuguez *Ligeiro III*, carregaram : B. Oliveira & C. 90 1/4 barricas com 3,711 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *S. João*, carregaram : B. Gomes & C. 4 barricas com 260 kilos de assucar branco, 5 pipas com 2,400 litros de cachaça e 1 caixão com 87 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	15:688$943
Idem do dia 26	703$620
	16:392$563

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25	36,746
Primeira porta no dia 26 . . .	146
Segunda porta	141
Terceira porta	669
Trapiche Conceição . . .	1,023
	38,725

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 25 . . .	114
Ditas ditas no dia 26	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	119

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	47:453$823
Idem do dia 26	1:994$480
	49:448$303

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro e Bahia —5 dias, vapor inglez *Chimborazo*, de 2,443 toneladas, commandante Gordon, equipagem 122, carga differentes generos ; a Wilson Rowe & C.

Liverpool por Lisbôa—21 dias, sendo do ultimo porto 15—Vapor inglez *Fire Queen*, de 796 toneladas, commandante Corbishleg, equipagem 28, carga fazendas e outros generos ; a Johnston Pater & C.

Hamburgo —46 dias, brigue allemão *Miranda*, de 128 toneladas, capitão A. Fock, equipagem 8, carga differentes generos ; a Candido A. S. da Motta.

Rio Grande do Sul — 28 dias, patacho portuguez *Olinda*, de 105 toneladas, capitão Manoel Joaquim de Moraes, equipagem 7, carga 8,748 arrobas de carne ; a Joaquim Monteiro da Cruz & C.

Montevidéo —19 dias, brigue hespanhol *Amavel Thereza*, de 212 toneladas, capitão J. Julio, equipagem 12, carga 5,450 arrobas de carne ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa—Brigue portuguez *Laia*, capitão Manoel Lopes Pinto, carga assucar e outros generos.

West-Indies —Patacho americano *Arthur Eggese*, capitão Peak, em lastro de arêa.

Rio Grande do Sul —Barca brasileira *Mimosa*, capitão Maximiano Q. Rodrigues da Silva, carga assucar e outros generos.

Liverpool portos intermedios—Vapor inglez *Chimborazo*, commandante Gordon, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Edital n. 117.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não se tendo effectuado a venda da mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 115, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma venda para as 11 horas do dia 29, á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

400 leques de osso que faziam parte do conteúdo da caixa, marca O B n. 172, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, descarregada em 18 de março proximo passado, avaliados por dous contos e abandonados aos direitos por Otto Bohres.

Alfandega de Pernambuco, 25 de abril de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 116.

pela inspectoria da alfandega se faz publico que se ha de arrematar, á porta desta repartição, livre de direitos, ás 11 horas do dia 29 do corrente, a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 5.

Dez chapéos de palha da Italia e vinte ditos de raspa de pinho infestados e avariados que faziam parte do conteúdo da caixa, marca C & M, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *La-Place*,

MUTILADO

entrado no presente mez, avaliados por 60$000, e abandonados aos direitos por Cunha & Manta.
Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou canoa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço.

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º —armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção - ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente, quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. – Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873.
O gerente,
José Joaquim Antunes.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos creada pelo art. 28 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, faz publico que está funcionando no paço da camara municipal todos os dias uteis de 9 horas da manhã ás 3 da tarde e que segundo decidio o Exm. Sr. presidente da provincia, á vista das duvidas apresentadas pela referida junta, são obrigados todos os senhores de escravos deste municipio a dar no prazo de 3 mezes uma relação em duplicata de todos os seus escravos, afim de serem classificados, declarando nella o nome, idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho e o valor. Observando-se que a classificação será feita por familias e individuos que na libertação por familias preferirão:

1.º Os conjuges que forem escravos de differentes senhores.

2.º Os conjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 annos.

3.º Os conjuges que tiverem filhos livres menores de 21 annos.

4.º Os conjuges com filhos menores escravos.

5.º As mãis com filhos menores escravos.

6.º Os conjuges sem filhos menores.

Que na libertação por individuos preferirão:

1.º A mãi ou pai com filhos livres.

2.º Os de 12 a 50 annos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino e pelos mais velhos no sexo masculino.

Que na ordem da emancipação das familias e individuos serão preferidos:

1.º Os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação.

2.º Os mais morigerados a juizo dos senhores; em igualdade de condições a sorte decidirá. Que finalmente incorrerão na pena de prisão aquelles que de má fé não derem na classificação os nomes dos seus escravos.

Recife, 24 de abril de 1873.
Bento José da Costa,
Presidente.
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira.

Sexta feira 9 de maio proximo futuro, na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, ás 11 horas do dia, irão á praça por venda as casas ns. 20 e 22 do largo dos Remedios, freguezia dos Afogados, tendo uma 40 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 3 janellas de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, quintal em aberto, um quarto e cozeira ao lado, avaliada em 1:000$; e a outra 40 palmos de frente, 45 ditos de fundo, 2 janellas de frente o uma porta avaliada em 500$, para pagamento das execuções por decimas contra Manoel Antonio Ribeiro.

Recife, 26 de abril de 1873.
O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.
O official maior interino
Carlos João de Souza Corrêa.

— Tendo a thesouraria de fazenda, em cumprimento de ordem superior, de remetter diversos caixões para os termos de Garanhuns, Bom Conselho, Buique, Villa Bella, Flores, Ingazeira, Tacaratú, Floresta, Boa-Vista, Petrolina, Ouricury, Cabrobó e Salgueiro, o Illm. Sr. inspector manda convidar a quem se queira encarregar dessa remessa para comparecer nesta repartição, em qualquer dia e durante as horas de seu expediente, afim de tratar-se do ajuste.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de abril de 1873.
O 2.º escripturario servindo de secretario.
Carlos João de Souza Corrêa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem aberto concurso para preenchimento das vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, e marcado o dia 9 de junho proximo vindouro para terem lugar os respectivos exames, que versarão sobre as materias de que trata o artigo 9º do decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868, a saber: conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, e da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente; devendo reunir o candidato ao conhecimento dessas materias boa lettra.

Os pretendentes se devem habilitar previamente com a exhibição de certidão de idade, na qual provem ter 18 annos completos, e folha corrida, pela qual se mostrem livres de toda a culpa, podendo exhibir quaesquer outros documentos que julguem a bem de suas pretenções.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1873.
O 2º escripturario servindo de secretario
Carlos João de Souza Corrêa.

No dia 30 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara do civel, tem de ser arrematada uma mobilia de amarello em bom estado, composta de varias peças no valor de 250$, a qual vai á praça por execução de D. Joaquina Bernardina de Castro Rios contra Herman Augusto Ebohardel.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 52 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos,

Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Manoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

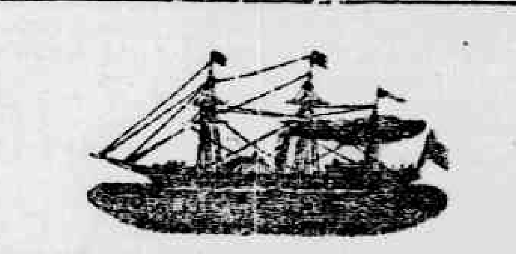

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahá*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 5 de maio o vapor *Dantas*.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

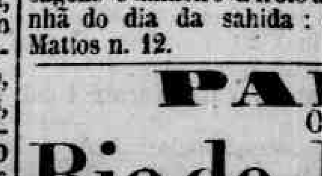

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 3 de maio proximo vindouro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue viagem nestes dez dias o patacho nacional *Veloz*. A pouca carga que lhe falta póde ser tratada com o seu consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

o hiate *Garibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

Para o Porto.

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Barros Valente; este navio vai sahir dentro em poucos dias, e ainda póde receber alguma carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do sul.

Até dia 28 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Paraná*, commandante Pamplona, o qual depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores passagens, trata-se no escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Para o Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete*, de 1ª classe, vai sahir em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada; para um resto da carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

LEILÃO
por liquidação.

De candieiros a gaz, sobresallentes para os mesmos, pendentes, arandellas, estatuas, chafarizes de ferro, lavatorios de ferro, caixas com apparelhos para viagem, venezianas, cabides, fructeiras, jarros de ferro, bengalas, campas, bandejas, pilares de bronze, canos de ferro, tubos, torneiras, candieiros para kerosene, globos, balanças decimaes, e pesos de latão.

Uma mobilia de mogno, porta-relogios, muitos e differentes objectos de cima de mesa e muitos ou ros artigos.

Uma casa de ferro com boas accommodações, montada em grande terreno, junto á estação de Sant'Anna.

Segunda-feira 28 do corrente.
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Imperador n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO
DE
4 caixas com latas com graixa e 600 libras de manteiga franceza em latas.
SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE.
ás 10 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão das mercadorias acima, por conta e risco de quem pertencer, segunda-feira 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
40 caixas com queijos flamengos
SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 caixas com queijos flamengos, desembarcadas ultimamente, e serão vendidas em lotes a vontade, segunda-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
bons moveis

Mobilias de jacarandá, com tampos de pedra marmore, magnificos guardas louça de vinhatico, mesas elasticas com 5, 6 e 7 taboas de sobresalentes, commodas de jacarandá e amarello, aparadores de mogno e vinhatico, guarda vestidos e guardas roupa, entre elles 1 com espelho, relogios de parede de dar horas, jarros finos para flores, candieiros a gaz, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, grande quantidade de trastes avulsos, sendo: camas francezas de jacarandá e amarello, marquezas largas e estreitas, conçollos, mesas redondas, berços para crianças, cadeirinhas para crianças comerem na mesa, cadeiras para escriptorio e de piano (com rôscas), cadeiras de guarnição de differentes madeiras e feitios, livros de direito e litteratura, tapetes, facas e garfos para sobremesa, crystaes differentes, cabides e quartinheiras para parede, objectos de ouro e prata e infinidade de objectos do uso domestico.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

LEILÃO
DE
20 saccos com arroz avariado
QUARTA-FEIRA 30 DE ABRIL.
ás 10 horas

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 saccos com arroz avariado com agua do mar, e serão vendidos quarta-feira 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
bancos, ferramenta, madeiras e mais pertenças da officina de marceneiro da rua do Rangel n. 60.

Na loja do sobrado em que mora o Sr. major Simões.

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão á requerimento de D. Alexandrina de Souza Guimarães Vieira, inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de seu marido Antonio do Couto Vieira, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da officina de marcineiro rua do Rangel n. 60, cujo producto será applicado ao pagamento de alugueis vencidos da mesma officina.

A's 11 horas do dia acima, na mesma officina.

Leilão
DE
uma propriedade importante
denominada
Sitio da Porta d'Agua
SEXTA-FEIRA 2 DE MAIO.

Francisco Ignacio Pinto, competentemente autorisado pelos proprietarios do sitio acima dito, e com licença do Illm. Sr. juiz dos orphãos, venderá a mesma no dia 2 de maio proximo vindouro, ao meio dia, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

A propriedade torna-se muito recommendavel por ter diversas casas de moradia, olaria e grande baixa de capim, e pode produzir uma renda annual de 3:200$ ou mais.

PROTESTO.

Symphronio Queiroga tem procurado impedir a venda da dita propriedade, insistindo em se julgar com direito a uma porção de terra e uma pequena casa que faz parte d'ella.

O pretendido direito de Queiroga não existe, e querendo elle faze lo valer em juizo, decahio da acção que para isso intentou e proseguio contra os herdeiros do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro

Os accordãos que abaixo se transcreve, mostram haver elle decahido d'esta acção:

O 1.º mostra que os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro foram habilitados, e com elles proseguio a acção intentada por Queiroga, em 16 de dezembro de 1861 a fl. 180 dos autos.

O 2.º mostra que se julgou nulla a setença que obtivera Queiroga e que tentara executar, julgando-se não ser competente a acção intentada, fl. 402 23 de outubro de 1866.

O 3.º mostra que foram desprezados os embargos oppostos por Queiroga e confirmado o accordão a fls. 402 e 420, 18 de dezembro de 1869.

Queiroga foi condemnado nas custas.

Accordãos.

1.º A fl. 180.—Vistos estes autos etc., julgo provados os artigos de habilitação de fl. 173, attenta á certidão de fl. 174 e em face dos depoimentos de fls. 176 a 177, e por isso, havendo os habilitandos por habilitados, mando que com elles corram os termos da presente acção. Paguem os habilitandos as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1861.
Francisco de Araujo Barros.

2.º A fl. 402.—Accordãos em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellantes D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olympio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, porque a acção intentada é incompetente e sem applicação á especie, visto que tal acção não compete áquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro comem damno de alguma arvore plantada em dito terreno, e condemnam o appellado nas custas.

Recife, 23 de outubro de 1866.
Souza P.
Santiago (vencido.)
Almeida Albuquerque.
Motta (vencido)
Domingues da Silva.
Assis.

3.º A fl. 420.—Accordão em relação etc., que feito o relatorio do estyllo, julgam o embargante habilitado para intervir na presente causa como parte, e desprezam os embargos para confirmarem como confirmam o accordão a fl. 402, e mandam que se cumpra o mesmo accordão. Paga o embargante as custas.

Recife, 18 de dezembro de 1869.
Santiago P.
Souza Leão (vencido quanto ao não recebimento dos embargos.)
Almeida Albuquerque.
Motta.
Assis.
Domingues Silva.

AVISOS DIVERSOS

— Manoel Maria Monteiro, pretendendo retirar-se para Europa a tratar de sua saude, deixa como seu procurador o capitão José Fernandes da Silveira Daltro.

— Precisa-se de 3:500$ a premio de 1 0/0, dando-se garantia em predios nesta praça: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes R. C.

50$ de gratificação

Fugio de casa de seu senhor, no dia 1º de abril do corrente anno, o escravo Norberto, preto fulo, secco do corpo e baixo, com os pés chatos e um pouco apalhetados, olhos vivos, rosto liso, dentes um pouco acangulados, pouca barba no queixo, nariz um pouco afilado; este escravo acha-se nesta cidade e seus soburbios, segundo noticias que obteve seu senhor: roga-se, pois, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão e levem-no a seu senhor no engenho Santo André, da estação dos Prazeres, ou a Jezuino Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua da Guia n. 36, que receberão a gratificação de 50$.

— Respondendo ao contra-protesto publicado no Diario de 26 do corrente mez, relativo a casa do Poço, onde presentemente está residindo o Sr. Dr. Seratico, tenho a dizer que não conhecendo eu o anonymo que teve a bondade de avisar-me, limito-me a dizer-lhe que em tempo competente, não só mostrarei o que declaro em meu protesto, assim como lhe mostrarei a illegalidade da procuração de minha filha Maria Josefina Robson, que diz ter para effectuar dita venda; e lhe mostrarei mais que a dita minha filha está em Inglaterra provisoriamente. Recife 26 de abril de 1873.
Guilherme Purcell.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 1701 com 5:000$, um inteiro n. 2744 com 800$, um inteiro n 769 com 300$000, um meio n. 2084 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (47.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja do Guadalupe de Olinda (48ª), que se extrahirá na quarta-feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

O NOVO MEZ DE MARIA
Nova edição correcta e acrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 54.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

Protesto.

Previne-se ao respeitavel publico, que o sobrado do Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, annunciado para ser vendido pelo Sr Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, está sujeito a uma doação da quantia de 10:000$; e o abaixo assignado protesta contra a pessoa que comprar dita casa. Recife, 24 de abril de 1873.
Guilherme Purcell.

Resposta ao protesto.

Avisa-se ao Sr. Guilherme Purcell que o sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico é propriedade absoluta de D. Maria Joseqha Rawlinson e não está sujeito a doação nenhuma como pode verificar elle, ou qualquer interessado, consultando a escriptura da compra no cartorio do tabellião Almeida, por consequencia nem elle nem qualquer outro, pode empatar a venda que a mesma senhora quer fazer do dito sobrado, por ter ella fixada a sua residencia definitivamente na Inglaterra.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.

No dia 30 do corrente ás 6 horas da tarde haverá sessão ordinaria desta sociedade á rua da União n. 23.

Ordem dos trabalhos:

Proposta, admissão de socios e nomeação de commissões parciaes.

Leitura de uma *memoria sobre o commercio do Brasil de 1836 a 1871* pelo socio Dr. Silva Coutinho.

Trabalhos preparatorios para a exposição agricola de 2 de dezembro.

São convidados os socios que quizerem assistir as sessões ordinarias; os que quizerem se inscrever para a leitura de algum trabalho sobre o commercio, agricultura, instrucção publica, industria e artes, para a seguinte sessão, deverão inscrever-se até a de 30 do corrente.

Secretaria da Sociedade Patriotica, 21 de abril de 1873.
A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Cozinheiro

No collegio de Santa Genoveva, rua do Hospicio n. 65, precisa-se de um cozinheiro preferindo-se escravo.

Aviso

No becco das Barreiras n. 8, lava-se e engomma-se roupa de homem, com asseio presteza e preço commodo.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.

Diademas dourados de 1$300, a 2$500.

Ditos de tartaruga, a 3$.

Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.

Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.

Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.

Fivelas de madreperola, a 1$.

Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.

Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.

Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.

Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.

Boiões com dita dita, a 500 rs.

Latas grandes com dita, a 200 rs.

Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.

Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.

Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.

Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.

Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.

Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.

Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.

Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.

Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.

Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.

Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.

Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.

Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.

Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.

Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.

Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.

Finissimos leques de marfim, a 8$.

Ditos dito de dito, a 5$.

Leques de sandalo, a 5$.

Ditos de madeira imitando, a 2$.

Ditos de papel, a 1$800.

Escovas finas para dentes, a 400 rs.

Ditas mais inferiores, a 200 rs.

Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.

Abafadores finos com laços, a 1$500.

Ditos ditos, a 2$500.

Ditos ditos sem laços, a 1$400.

Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.

Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.

Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.

Bengalas, a 1$.

Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.

Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.

Ditos de dita para meninas, a 2$800.

Ditos de dita para crianças, a 1$280.

Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.

Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.

Gorros de veludo para meninos, a 4$000.

Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.

Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.

Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.

Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$

Meias chapelinas para senhora a 6$.

Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.

Botinas francezas para senhoras, a 4$500.

Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.

Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.

Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.

Sapatos de tapete, a 1$400.

Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.

Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.

Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.

Passepartouts para retratos, a 500 rs.

Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.

Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.

Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a vender variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

MUTILADO

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, se reunirem no lugar do costume, afim de ouvirem ler o relatorio semestral, de conformidade com os estatutos em vigor.

Escriptorio da companhia, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Do dia 1.º de maio em diante fica supprimido provisoriamente.

Linha de Olinda.

A estação de Salgadinho.

Os trens que paravam na estação de Belem, excepto o que desce, pela manhã, de Olinda ás 7 horas, e sobe do Recife ás 9 horas.

O que desce a tarde ás 2 1/2 e sobe as 5 1/2 do Recife.

Ramal da Encrusilhada a Beberibe.

O trem que subia pela manhã ás 5.35, e descia a Encruzilhada ás 5.58. O que subia a noute, ás 9.45 e descia as 10 1/2.

Escriptorio da companhia, 23 de abril de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

ATTENÇÃO.

Previne-se aos Srs. relojoeiros, ou outra qualquer pessoa, que não faça negocio com um relogio grande, de prata, bom regulador, de n. 2275, o mesmo é muito conhecido por ter em cima do vidro um buraco por onde acerta-se os ponteiros, cujo foi roubado no dia 24 do corrente do trapiche Angelo, de um collete que estava pendurado: roga-se a pessoa que aprehende-lo e leva-lo ao dito trapiche será gratificado.

Mariano Pereira Cabral.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Musica vocal e instrumental.

O professor Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo algumas horas desponiveis, recebe discipulos de ambos os sexos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 187.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tondo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

Fugio

da rua da Aurora n. 73, segunda-feira 14 de abril, corrente, pelas 7 horas da manhã o mulatinho Bruno, de 14 annos de idade, vestido de jaqueta e calça de casemira preta, camisa de madapolão, pés descalços e sem chapéo. Tem os seguintes signaes: cabellos carapinhados, olhos e boccas grandes, voz algum tanto rouca, andar compassado movendo muito os braços, feições de algum modo delicadas, corpo e estatura regulares em proporção com a idade. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem o tiver acoutado e recompensa-se bem generosamente a quem o apprehender e levar á casa indicada, ou ao engenho Santo André, da freguezia de Una, comarca do Rio Formoso.

— Ausentou-se de casa desde o dia 15 de novembro do anno proximo passado, a escrava de nome Maria, com 26 annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: altura regular, grossa do corpo, cabellos pretos e carapinhos, cara larga e redonda, com uns pannos brancos na face esquerda, falta de dentes na frente, tem em um dos braços a fórma de um coração feito com tinta azul, pés chatos e grandes, consta andar por Olinda intitulando-se de forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou mesmo qualquer pessoa que a prender levar á rua da Imperatriz n. 13, que serão recompensados.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illmª. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo

Feitor

Precisa-se de um que seja cuidadoso e saiba tratar de ja dim: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, com portão e jardim de ferro.

AVISO.

A Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer um quadro do patriarcha S. José, pintura a oleo e moldura ricamente dourada, tendo 6 palmos de comprimento e 3 1/2 de largura; assim como, as armas portuguezas e brasileiras de igual tamanho e moldura do quadro de S. José: as pessoas que queiram se encarregar de executar ditas obras, poderão dirigir suas propostas ao estabelecimento do irmão presidente, da typographia Mercantil, á rua do Torres.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario.
Bento de Souza Mira

Engommadeira.

Para casa de pequena familia precisa-se de uma boa engommadeira e que entenda de costura chã, paga-se bem: em S. José do Manguinho, o primeiro sitio n. 2, muro cinzento, antes da igreja.

— Precisa-se alugar um moleque pequeno, ou uma negra quitandeira: na rua do Imperador n. 16, armazem.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

COLLEGIO DE SANTO ANTONIO.

Está aberto um collegio na villa do Cabo, para meninos, sob a direcção do padre Augusto Adolpho Soares de Kusewter, sendo as materias do ensino: primeiras lettras, grammatica portugueza, latim, francez e geographia.

Aluga-se

o segundo andar á rua da Imperatriz n. 5, com commodos para familia: a tratar no Café Imperatriz.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra em sua igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos confrades para comparecerem em nosso consistorio em o dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder a eleição da nova mesa regedora, em cumprimento do que dispõe o nosso compromisso.

Consistorio, 24 de abril de 1873.

O escrivão
José Rodopiano dos Santos.

Criado.

Precisa-se de um criado na pharmacia de Ferreira & C., á rua larga do Rosario n. 10.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos, e que tenha bastante pratica de molhados: a tratar no pateo do Terço n. 23.

Casa.

Na rua de Vidal de Negreiros n. 147 se dirá quem precisa de alugar metade de uma casa de familia para uma outra composta de 2 pessoas, preferindo-se nas Cinco-Pontas, rua Augusta, ou nestas proximidades.

— Vende-se dous bonitos cachorros, grandes, proprios para quintal ou sitio: na rua Imperial n. 127.

Commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife-Drainage.

Para que a commissão encarregada, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, de examinar se os apparelhos da companhia *Recife-Drainage*, funccionam regularmente e bem, ou se as queixas articuladas contra estes partam de grande numero de particulares e procedem de defeitos dos referidos apparelhos, ou do pouco cuidado que se tem em sua applicação, é indispensavel que todos aquelles que se queixam se dirijam com urgencia e por escripto ao abaixo assignado, indicando as causas a que attribuem o máo serviço que os ditos apparelhos lhes prestam, afim de que possam ser consideradas suas queixas.

Recife, 26 de abril de 1873.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

Companhia Recife Drainage

Os apparelhos d'esta companhia que foram collocados nos predios que vão abaixo especificados, estão promptos a funccionar: os senhores proprietarios ou locatarios porem, não poderão d'elles fazer uso, senão depois que receberem o cartão da companhia que os autorisa para isso.

Becco dos Burgos de 1 a 31.
Rua do Cordorniz de 2 a 14 e de 1 a 11.
Dita do Amorim de 14 a 66.
Travessa da Madre de Deus de 1 a 19.
Rua do Encantamento n. 2.
Travessa do Corpo Santo de 21 a 27.
Rua do Amorim de 1 a 43.
Travessa do Forte do Mattos n. 4.
Forte do Mattos n. 2.
Rua do do Vigario de 2 a 4.
Becco do Noronha n 2.
Rua da moeda de 5 a 41.
Rua da Lapa de 2 a 8.
Dita do Commercio de 3 a 17.

Recife, 26 de abril de 1873.

O gerente interino.
R. Brotherhood.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Billhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Guadelupe de Olinda, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

— Na chapelerie da moda, á praça da Independencia n. 14 e 16, precisa-se de costureiras.

— Dá-se a quantia de 300$ sob penhor ou ama escrava que cozinhe: na rua de Hortas n. 86.

— Deseja-se alugar uma ama para cozinhar; na rua de Hortas n. 86, sobrado de um andar.

ATTENÇÃO.

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se para criado um pardinho captivo de 13 annos, serve de copeiro, e faz todo o serviço domestico: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

GABINETE
Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Advogado

O bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond tem o seu escriptorio de advocacia á rua da Florentina n. 28, onde póde ser procurado para qualquer mister da sua profissão, das 10 ás 4 horas da tarde.

SALSAPARRILHA DE AYER.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer dos Estados-Unidos.

E' o renome de que goza esta admiravel preparação proveniente das muitas e importantes curas que tem effectuado nas molestias cuja origem é devida a impureza ou vicio do sangue — molestias da pelle, rheumatismo, molestias syphiliticas, escrofulas e outras enfermidades chronicas tem sido e actualmente são curadas tantas vezes com o seu emprego, que ha toda razão para acreditar que esta salsaparrilha de Ayer possue propriedades alterantes e depurativa- em mais alto grão qualque que fez outra medicação ordinaria.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— O inventariante dos bens deixados por morte de Francisca Maria da Conceição e seu filho Antonio Francisco de Aquino Fonseca, convida os credores para no prazo de 30 dias apresentarem seus titulos de credito, á rua do Coronel Suassuna n. 121, ou á rua do Imperador n. 34.

Vicente Licinio da Costa Campello.

TINTA VIOLETA
DE
MONTEIRO.

ANTIGO DEPOSITO

Rua Primeiro de Março n. 19.

LOJA DE

JOSÉ DOS SANTOS NEVES & IRMÃO.

Estamos competentemente habilitados pelos respectivos fabricantes, no Rio de Janeiro, a vender o dito artigo, por preços que ninguem poderá competir comnosco.

Os Srs. consummidores poderão certificar-se desta nossa proposição dirigindo-se a nossa conhecida casa, sita á rua indicada, onde encontrarão grande deposito da mencionada tinta que nos é directamente enviada pelos Srs. Antonio C. Monteiro & C., fabricantes da mesma.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 54.

A M A Precisa-se de uma para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no Campo Verde, taverna n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23.

Ama cozinheira

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico na rua da Saudade n. 12.

— O abaixo assignado declara que nesta data tem justo e contratado a compra da casa de pasto e suas pertenças, sita á rua de Themé de Souza, antiga da Lingueta, n. 5, pertencente até esta data aos Srs. Manoel Benevides e Pedro Carreiro, livre e desembaraçada de qualquer debito, e se alguem se julgar credor ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data do contrario não se attenderá a reclamação de divida feita até esta data.

Recife, 19 de abril de 1873.

Antonio Gomes Coutinho.

= Precisa-se fallar ao Sr. Dr Antonio Buarque de Lima: á rua do Amorim n. 37.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

— Quem quizer encarregar-se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso n. 61: trata-se no mesmo.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha, coze e engomma bem, propria para casa de familia, por ser robusta e gozar saúde: a tratar na rua da Penha n. 2.

2:000$.

Dá-se 2:000$ a juros de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em algum predio nesta cidade, e que esteja livre e desembaraçado: quem pretender a dita quantia, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Ferreira.

ATTENÇÃO.

Roga-se aos Illms. Srs. socios da Propagadora da Instrucção publica, parochia de Santo Antonio do Recife de não pagarem quantia alguma devida de mensalidades, ou joias ao Sr. João Galdino Cavalcante de Albuquerque, ou a outra qualquer pessoa, até segundo aviso por este *Diario*. Péde-se tambem as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para o beneficio que a mesma sociedade fez no theatro Gymnasio Dramatico, de não pagar ao individuo acima nomeado a importancia do seus bilhetes.

— Avisa-se ao Sr. Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante ou a seu correspondente. que tem uma carta na rua do Cabugá n. 18, sobrado.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Afonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outra, plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava Angela de 36 a 40 annos, de altura regular, secca do corpo dentes limados, e uma carnosidade entre os peitos, consta estar acoutada por um negro que trabalha no assucar, de nome José Maurino, que mora n'um cortiço no becco do Veras: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, que ahi serão recompensados.

Escravo fugido
150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca — I. R. — do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Consultorio medico-cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Rua larga do Rosario n. 20, (antigo gabinete de seu pai)
Gratis ao pobres.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Precisa-se de 200$ ou 300$ a juros com hypotheca em escravo ou casa: quem quizer deixe carta fechada com as iniciaes A. P. F. M.

PARA TODOS
A
CASA MORTUARIA
DE
Paulo & Mafra
Largo do Paraizo ns. 10 e 12.
ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.
Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.
Incumbem-se tambem:
De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.
ASSIGNATURA
PELO
SEMESTRE
ABRIL A SETEMBRO
DE
1873
CINCO MIL RÉIS
LIVRARIA FRANCEZA.

RESTAURANT ITALIANO

Rua das Larangeiras n. 23.

ABRE SABBADO 26

AMANHÃ

Fornece comidas desde 7 horas da manha a é 10 horas da noute.
Almoços e jantares a carta.

RECEBE

Assignaturas para mandar fóra.
Magnifico café a todas as horas.
Vinhos e licores, superiores e de todas as qualidades.
Muito asseio, limpeza e agrado. Tudo a muito modicos preços.

AVISO.

Dos sabbados para os domingos, estará aberto ate 11 horas da noute com variedade de comidas.

José Cini & C.

Ama livre ou captiva.

Precisa-se para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar no rua da Aurora n. 19, andar terrueo.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o Sr. Vicente Pereira Pinto: na rua do Apollo n. 8.

— Francisco Alves Monteiro Junior retirando-se temporariamente para Europa a tratar de sua saude, deblara que desta data em diante não se responsabilisa por debito algum contrahido em seu nome individual, que não seja com ordem por escripta de seu 1º procurador João Fernandes Baptista, o que faz publico para evitar duvidas futuras. Recife, 23 de abril de 1873.

— Aluga-se o 1º andar e sotão da casa n. 38 da rua de Maria Cesar, outr'ora Senzala-nova, as chaves estão na rua do Bom Jesus, taverna numero 37.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

Loja do Passo
A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvêmos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 2$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

— Uma senhora competentemente autorisada pelo Exm. presidente da provincia e directoria [illegible] instrucção publica, propõe-se ensinar geral de [illegible] materias de instrucção primaria particularmente as [illegible] outras prendas: quem [illegible], trabalhos de agulha e [illegible] dirija-se á rua do seu prestimo se quizer utilisa[illegible] com quem dos Ossos, casa terrea n. 26, que achará tratar.

Precaução.

Não poderá pessoa alguma fazer negocio com o Sr. José Justino Fernandes Barros sobre os moleques e mulecas de nome João, Militão, Ermira e Justina, sobre pena de ficar sem validade dito negocio, pois gozam os mesmos de plena liberdade, como se prova. Recife 28 de abril de 1873.

Barbara Bernardina Sobreira de Albuquerque

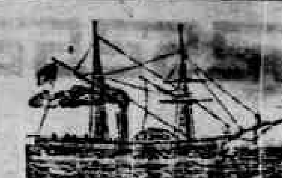

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, [illegible] de flor de laranja, agua de toilete, divina [illegible]rida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de [illegible] de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brancos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de cores, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça,
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, boa para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Aviso.

O guarda-marinha Manoel Antonio Moreira de Carvalho, tendo de se retirar para o Chile com sua senhora, e não podendo despedir-se das pessoas de sua amizade, o faz por meio deste.

— Na rua da Penha n. 4 faz-se vestido da moda de toda qualidade, a satisfação da dona e com presteza.

Olaria amarella

Traspassa-se o arrendamento da olaria denominada—Amarella— sita no largo do hospital Pedro II n. 23, na qual o rendeiro fez algumas obras, taes como a abobada do forno, os arcos do crivo, um pilar e diversos concertos. A mesma olaria tem todos os utensilios necessarios para o trabalho, cinco milheiros de tijolos e telhas, e barro para 6 ou 7,000. O motivo por que se faz este negocio se dirá aos pretendentes, os quaes se devem entender com o rendeiro, na rua da Mangueira n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 15 a 18 annos: na rua da Aurora n. 33.

— Francisco Alves Monteiro Junior, seguindo para Europa no vapor *Chimboraso*, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir se pessoalmente de todos os seus amigos, pede-lhes desculpa por essa falta involuntaria; e aproveita a occasião para offerecer-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte que o destino o conduza.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Compra-se um cofre prova de fogo: na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Bichas de Hamburgo

chegadas neste ultimo vapor: vende-se por preço muito razoavel; na pharmacia de P. Maurer & C., rua da Barão da Victoria n. 25.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

Grande casa de campo para residencia de grande familia.

Vende-se o sobrado no Pôço da Panella em que reside actalmente o Sr. Dr. Seraphico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção e ser edificado em chãos proprios: os pretendentes podem desde já se entenderem com o agente Pinto á rua do Bom Jesus n. 43.

TAVERNA.

Vende-se a taverna da rua da Cadeia n. 15, só se vende por seu dono não poder administra-la: á tratar á rua do Marquez de Herval n. 73, antiga Concordia.

Camisas com peitos de esguião a 5$000!

São camizas modernas e finas que valem muito mais; tem com collarinho e sem elle.

Será verdade tudo isto?
E' sim senhor.

Vamos pois á rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Colxas de 6$ a 3$!

Com franjas muito grandes e superiores.
Será só na loja da

Rosa Branca

que se vende por este preço?
E' sim senhor.
Rua da Imperatriz n. 56.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Uma pessoa que retira-se para fóra da provincia, vende por todo preço um cabriolet americano de dous assentos, novo e muito leve: na rua da Penha n. 25.

— Vende-se duas obras sem uso algum: M. Macarel, Direito Administrativo, 4 vols, Taparelli, Direito Natural, 4 vols.: no largo do Paraizo n. 8, 2º andar.

As padarias.

Vende se um optimo cylindro americano quasi novo, do melhor fabricante; assim como diversas cortadeiras para bolachas e araruta, perfeitamente novas: na rua Direita n. 120.

— Vende-se um rico presepio, proprio para armação das palhinhas, com todos seus pertences; na rua de Hortas n. 85.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e roxas para padres, capellās militares, conegos e bispo.
No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiaumé: —Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters: —Cours de droit naturel.
Kluber: —Droit des gens.
Rogron: - Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, propria para deposito de padaria ou cigarreiro: a tratar no rua do Barão da Victoria n. 55.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de môsca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez.
Fugões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas furta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos graos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Steleoscopios com vistas de operas completes; Trovador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.
Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Pôrto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

Bordados a seda.

Amaral Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor, meias para senhoras de fio da Escocia, brancas, abertas no peito do pé e bordadas a seda, é o que se pode chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2º andar.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do mel or fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, a rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Vende-se ou aluga-se

um pequeno sitio bem plantado, e a casa muito bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, rua da Esperança: a tratar na loja da conquista, rua do Cabugá n. 6.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

VESTIDOS PARA NOIVAS.

Rua do Duque de Caxias n. 35

Augusto Porto recebeu ricos vestidos de blond com superior setim branco, grinaldas e flores brancas para noivas, o que ha de mais gosto, e vende por muito commodos preços.

Não duvidem

É para acabar

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Chitas adamascadas ultimo gosto, propria para coberta a 240 o covado: na rua do Crespo n. 20.

A 440 rs. o covado.

Lãs de quadros azues.

Recebeu a loja da America esta linda fazenda para vestidos, e vende por 440 rs o covado.
Madapolão francez a 6$000 rs. a peça, é fino e largo: á rua do Cabugá n. 10.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se um bote novo, grande, com todos os pertences, vela, remos, leme o forquetas: na rua da Concordia n. 32.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

360 RS.

O COVADO:

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Officina de alfaite

DA LOJA DA
Rosa Branca.

Apromptam-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e bicadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se dous escravos peças, sendo uma escrava de 17 annos e um moleque de 13: na rua de Pedro Affonso n. 61.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa; ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entendar-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO-BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Algodão da Bahia

a 370 a vara.

Vende-se algodão da Bahia, liso e proprio para saccos: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Marca Z Marca

Vende-se em casa de T. Jerfferies & [illegible] rua do Commercio n. 46.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.
Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.
Na rua da Imperatriz n. 56.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber :

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabc de viado (áimitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes cantô dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

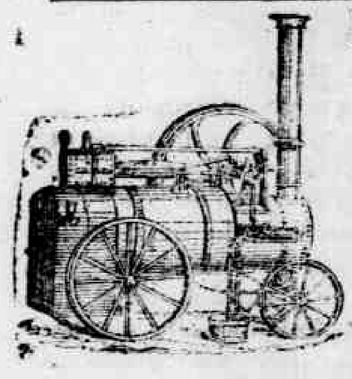

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Jaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covadó.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.º de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, e uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira : na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

oito casinhas ou meia-aguas sitas no caes de Capibaribe, de tijolo e cal, bem construidas, com poço meeiro, que rendem 84$ mensaes e são muito procuradas pela boa localidade : a tratar na praça do Corpo Santo armazem n. 9.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir : entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras ; de tôdas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha !

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 9$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados á 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 a 3$000.

Peças de ditã muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHÉT PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 [illegible]$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

VARIEDADE

O 1º DE ABRIL.

Ha neste imperio o inveterado costume de enganar-se aos tolos, e, se isto faz-se todo o santo dia, o que não será no conhecido 1º de abril ? Guardam-se para este os logros mais atoleimados, as graças mais enjoativas, os laços mais desusados.

Longe estava eu de lembrar-me de tal dia, quando, logo ao sahir á rua, fez-se encontrivelmente comigo um divertido cidadão, dão, um typo genuino de pregador de logros em dia 1º de abril. Esta cidade é assim : tem, mais que nenhuma, pasmosa infinidade de typos os mais diversos ; lembrem-se dos que ainda esmolam para os santos e santas da côrte do céo, lembrem-se dos cantadores de modinhas, dos apologistas do theatro moderno, dos capangas de eleições, dos leiloeiros do divino, dos recebedores de bonds, dos cocheiros de tilburys, dos kalés que assistem a todas as missas, etc., etc., etc.

— Vá por mata-cavallos, chegue perto da ladeira que sóbe para Santa Thereza, espie de longe a rua do Rezende e, se achar geito, admire tambem as do Senado, Invalidos e Cattumby ; não perca de assistir a um espectaculo, que já deve ter testemunhado em miniatura, mas que presentemente toma proporções assustadoras. E' um caudaloso empollado, soberbo rio de aguas lodosas, acarretando terras, pedras e immundices e que vai correndo, não sei com que funesto destino. Ha tempos, que ainda em projecto o arrasamento dos morros do Castello de Santo Antonio, arrasamento que traria fabulosas vantagens á salubridade publica, segundo o parecer dos melhores hygienistas. Deixam-no, porém, no tinteiro e na cabeça dos ministros, deixam-no em seu primitivo estado *o de projecto* e a providencia não dorme, vai ensinando que se deve fazer, vai gastando, como póde, os taes morros e muito mais o de Santa Thereza. Deus queira que a lição aproveite. Vá, não perca tempo, emquanto encontra um sinistro singular : um cocheiro de diligencias, homem destimido e affrontador dos elementos, metteu-se com a gaiola através da correnteza mais negra que a do Tamisa e tem-se visto em bôas. Esqueceu-se de sondar a profundeza da corrente açoitou as bestas, que desappareceram submergidas, atolou os passageiros de tal modo, que estão elles somente com as cabeças de fóra. Dous moleques que iam na trazeira afogaram-se immediatamente e seus cadaveres passavam agora mesmo, boiando, pela rua de Rezende entre Invalidos e Silva Manoel. Vá, que lá encontra o corpo de bombeiros : as igrejas por engano haviam dado signal de incendio...

E sem mais demora nem indagações puzme a caminho. Que logro !.. o que merecia um tratante desta ordem ?... respondam... não merecia um emprego rendonso ou uma condecoração por serviços relevantes prestados ás tradicções nacionaes ?... Fosse eu governo, que havia de ensina-lo. Estava tudo em o mais risonho aspecto ; os parallepipedos tão nús, tão limpos, tão reluzentes, as ruas tão seccas, tão encantadoras, como em dias de chuva o começo da do Cattete entre a de Santo Amaro e a secretaria dos estrangeiros, ou como ainda a do Caminho Velho de Botafogo junto á de Payssandú.

E ainda apparecem pessoas, que mal informadas pedem ao Sr. ministro do imperio medidas, que previnam suppostos acontecimentos !

***

Felizmente a indole deste povo é sobre modo versatil, e de incrivel promptidão esquece-se de tudo o que ainda ha pouco receiava. Acorda elle pela manhã contrariadissimo com as noticias que lê ; assusta-se com as consequencias de chuvas torrenciaes, que fizeram estragos diversos em Santa Maria Magdalena, Petropolis, Macahé, S. José do Rio Preto e etc. ; olha desconfiado para o tempo, que não venha tambem tão brutalmente acarinha-lo e mais ainda para muros, predios e armadilhas de cuja segura não seria responsavel ; examina-o ainda soffrivel obituario, lastima-se da incuria em que consentem estejam os esgotos ; faz tudo isso pela manhã e... á tardinha mostra-se casquilho, alegre, contentissimo de sua vida : vem assistir á procissão, analysar a vestimenta dos anjinhos e a physionomia especial dos que de vela em punho e opa aos hombros alistaram-se em religioso passeio !

Tenho muito medo das demonstrações diarias da religião deste povo. Olhem o que fizeram ao vigario da freguezia de Inhaúma.

Vinha o pacifico sacerdote prestar soccorros espirituaes a um enfermo do Engenho Novo. « A' vista da distancia a percorrer (uma legua) e da sua idade avançada, tomou um cavallo e montado dirigio-se áquelle arrabalde. »

Foi o necessario para que quatro corações, abrasados de zelo piedoso, se revoltassem heroicamente, dirigissem-lhe insultos e até o derrubassem do cavallo. Tiveram razão, muita razão os indignados, os que vivem de sacrificios, os que gastam horas preciosas na leitura consoladora da Biblia ! Familiarisados com esta, ignoram elles acaso que o proprio Christo nunca andara montado ?... nem mesmo quando pela vez ultima entrara triumphante em Jerusalem ?... Um sacerdote montado ? ! não concordam tambem que seja a mais eloquente mostra de irreligião, de affronta ás crenças populares ?

***

Tanto revolta-me o desacato irreverendente dos quatro desmiolados, quanto não comprehendo a razão de mandarem fechar tão antecipadamente os theatros. Só se entra nessa medida o pensamento seguinte : o que se representa na actualidade são composições cada qual com maior dose de indecencias, de disparates, de inverossimilhanças. Só se é por isso, pois acredito que o povo anda mais diroitinho, quando gasta o seu tempo em theatros, do que quando, por desfastio, mette-se a parafusar no modo de consumir o resto da noute. O parafusar é o estado mais evidente de ociosidade, e esta, segundo rifão que envelhece, passa por ser a mãi de todos os vicios.

E realmente o que vemos com o fechamento dos theatros? São os bilhares apinhados, as casas de cartas bastantes concorridas, um tributo muito maior pago a esse vicio desgraçado, o jogo. Enchem-se os botequins e e hoteis e, afora tributo muito maior pago á intemperança, alimenta-se muito mais a murmuração. Ruas de transito vergonhoso são mais frequentadas.... Em summa para que poetisar e não reflectir sobre os factos como realmente elles são. Gosto em extremo de procurar saber o que é a realidade...

« ...... do Tamisa o serio vate Minha illusão desfez, com elle na vida olhei males reaes..... »

E' ainda a realidade que me diz que as catastrophes não tem patria nem lugar de predilecção. Nós aqui a justamente lamentarmos o de haver desabado a muralha do arsenal de marinha sobre infelizes carapinas, e no entretanto o que já antes testemunhava Paris ? Foi uma outra, succedida na fortaleza Monte Valeriano ; tremenda explosão de polvora (não é de latas phosphoricas) deu cabo instantaneamente de (it) trabalhadores e dizem que, dos cento e trinta feridos, poucos ficarão neste valle de lagrimas. Nós aqui a justamente nos consumirmos com as proesas funestas de uma regular epidemia e a desditosa França a ver-se em apuros tambem com os euthusiastas do *homem-femme* do severo M. Dumas Fils.

Entre muitos casos de attentado de francezes contra a vida de suas mulheres, nenhum é tão original como o que teve por scenario a rua Carteaux, « Na janella de um quarto andar estava pendurada uma mulher » a quem o marido obrigou por ultimo a largar o parapeito, despenhando-se tambem. « O povo, horrorisado, vio aquelles dois corpos pelo ar e cahiram no solo. »

Ha pessoas, que angustiando-se com o desastre o mais insignificante, acham doloroso prazer em ler, reler, commentar noticias que apertam o coração. Recommendo-lhes a historia de quatro asphixiados a bordo da barca ingleza *Roderick Dhu*, os transes porque passou um triste macaco, submettido á forçada experiencia, o naufragio do paquete *Gambie* e a descripção de diversas enchentes de alguns de nossos rios.

***

O perfeito estado de conservação do cadaver de Antonio Rodrigues Pichelim, embalsamado pelo Dr. Costa Ferraz é mais uma segura prova da excellencia do processo especial seguido por este illustrado e intelligente medico.

Se por um lado teve elle a felicidade de ligar seu nome aos nomes immortaes de João Caetano e Gottschalk, embalsamando-lhes os cadaveres, por outro a ingratidão popular sahio-lhe algumas vezes ao encontro, desconfiando do successo dos liquidos empregados e da integridade em que estariam os cadaveres por elle embalsamados.

Chegou mesmo a espalhar-se o boato de que o de Gottschalk se havia putrefacto. Mentira, mentira, desmentida por occasião de se embarcarem os retos do autor da *morte da ultima esperança* e do *ultimo amor* : Não se podia desejar melhor conservação ; muitos que viram e eu tambem vi, affirmamos essa verdade, que com a recente e outras servirão para a gloria de quem os soube preparar.

***

Estou soffrivelmente esquecido daquelle interessante dialogo entre Antonio e Graciano, dialogo travado no primeiro acto do *Mercador de Veneza*.

Abramos o theatro Shakspeare. Aqui está elle... E' Graciano quem falla ! « Ha homens cujo semblante é verdadeira agua dormente, sempre coberta de espumas: guardam calculado silencio para obterem reputação de sabedoria, gravidade e profundeza ; parecem dizer-vos : « sou um oraculo ; quando abro a bocca, não quero que ladre cão algum ! » Oh meu caro Antonio ! Conheço muitos que são considerados sabios apenas porque nada dizem, muitos que se fallassem, poriam em torturas os ouvidos do proximo e seriam tratados como loucos. »

Se querem conhecer uma expressiva antithese desses sabios enigmaticos, se querem conhecer um homem cuja reputação firmou-se nas mais brilhantes mostras de elevado merecimento, se querem admirar um brasileiro distincto, incansavel, verdadeiramente util á nossa patria, creiam que ahi o tendes na pessoa respeitavel do Dr. Ladisláo Netto.

Lêde a carta scientifica, impressa neste *Diario* de 2 do corrente, carta interessantissima por seu importante assumpto.

Versa sobre a copia « de uns caracteres graphicos, que o Sr. Joaquim Alves Costa diz, acharam-se insculpidos em uma pedra encontrada por seus escravos em seu sitio do Pouso Alto, perto da Parahyba. »

Sobre tão precioso documento historico e illustrado exegeta brasileiro assim se exprime :

E' uma pedra commemorativa a de que se trata ; o rustico monumento erguido por alguns phenicios da Sidonia, deportados ou fugidos da terra patria entre os annos nono e decimo do reinado de Hirão. » Diz ainda mais o Sr. Ladislão Netto : é esta inscripção uma das mais antigas e evidentemente a mais notavel de quantas até hoje conhecemos daquelle heroico e illustre povo, a quem parece que todos os mares se renderam. »

Desejos e tenções não lhe faltam de cavar tão profundamente no assumpto quanto sua difficuldade e importancia exigem. Facultar-lhe-hão os meios de que necessita ?...... Talvez.... talvez....

***

Ouço passos agora mesmo. E são os do criado, que tem um andar denunciante.

— O que temos !

— Está ahi seu *Timotheo*, que vem visita-lo. Disse-lhe que o Sr. estava escrevendo e mandei-o entrar para a sala de visitas.

— Pois dize-lhe que já vou, que tenha paciencia de esperar-me alguns minutos.

Apre !... esta vida é tão semeada de contrariedades, que bastante razão teve meu pai para dizer-me um dia destes : « filho, a vida é a arte de resistir. « Ora bem, convém que eu resistia ao desejo de por hoje estender-me ainda mais.

Duas palavras sómente sobre o Sr. Timotheo ; homem patuscó e que tem ido á mais baptisados, casamentos, anniversarios, patuscadas, visitas, etc., que as navalhas dos barbeiros aos queixos da humanidade.

O Sr. Timotheo é, como se diz vulgarmente, um páo para toda obra. Contem com elle tanto para um pranto desfeito em dia de enterramento ou em missa de finados, como para espalhar alegrias em occasiões festivas. De pessoa, que vio ou com quem conversou uma vez, guarda fiel reminiscencia e póde estar ella na certeza de que chupa no proximo encontro dez ou vinte barretadas e saudações.

Com tal dóse de urbanidade imaginem, o que não será elle com quem tem mais antiga relação ! E' de um offerecimento.... Já proseguirei no que estou contando... deixem-me aquietar os maninhos, que fazem um barulho com os taes assovios de palha, que me atordoam os ouvidos e baralham as idéas...

— Oh crianças ! basta de aborrecer a gente ..

— Passasse muito bem, senhor dos meus agrados ; sou eu o Timotheo, que estou experimentando uns assovios que fiz. Estas crianças me agarraram, que não ha remedio... dê-lhe que vim buscar os meus versos.

Sou forçado a parar. Vou escreve-los ; por peccado meu os sei de côr e o Sr. Timotheo os deseja copiar em variada collecção de poesias, obra curiosissima ; só vista, faz-se idéa. Já está ella em mais de cincoenta volumes, e bem grossos. E' uma de suas manias predilectas o copiar e decorar versos, por isso sabe recitativos para adormecer o proximo durante mil e uma noute. Vou escrever-lhe o que me pedio para despedi-lo quanto antes.

A MORTE DE UM CRAVO.

O cravo era bonito
Matiz puro de rosa,
Mas dessa côr igual,
A' tua côr, mimosa !

Em minhas mãos esteve,
Furtou-lhes o calor,
Mostrou-se toda a noute
Viçoso, encantador.

Não quiz cêdo entregar-se
Ao somno suicida,
Que as flôres todas dormem
Apóz tão curta vida.

Depois... não sei... fugio-me,
Deixou-me a suspirar,
Em meu poder inglorio
Não quiz se demorar.

Em vão tentei busca-lo ;
Aquelle ingrato, o cravo,
Já n'outras mãos parava,
Feliz... feliz escravo !

***

Passados são tres dias ;
E' noute e mortuaria,
Do céo chuva miuda
Se esparze solitaria.

Eu... tremia a teu lado
A cada olhar dos teus,
Dos quaes desvio a medo
A frouxidão dos meus ;

Trocava, a sós comtigo,
De vario assumpto as fallas,
Sorvia essa fragancia
Balsamica, que exhalas ;

Senão quando... imprudente,
Do cravo a ti... falleite,
Depois... a mão esquerda
A tua mão de leite...

Sumio-se... foi por baixo
Da cinta e do corpinho
Tira-lo... apresentou-m'o
Com divinal carinho !

***

Ao ve-lo morto, secco,
Sem mais aroma e encanto.
Dos olhos deslumbrados
Saltar-me-hia o pranto.....

Se eu mesmo não estivesse
A invejar-lhe a sorte,
Se não trocasse a vida
Por táo gostosa morte !

Morrer na tua cinta !...
Um tumulo ter ahi...
Na candida roupagem,
Que te agasalha... a ti !...

Acima desse tumulo
(Que bello mausoléo !)
Teu coração erguer-se,
O symbolo do céo !...

Achar em somno eterno,
Em vez de terreo frio,
De corpo perfumoso
Calor doce de estio !...

O que isso val.... não pódes
Imaginar, oh cravo !
Eu sei, porque te invejo,
Feliz... feliz escravo !

(*Diario do Rio*.

UM REVERENDO FALSIFICADOR. — As correspondencios de Londres referem o seguinte caso :

« O reverendo Vyvyan Henry Moyle é um homem de merito, que possue excellentes relações no mundo clerical e politico, sendo ao mesmo tempo membro de muitas sociedades de sabios, tal como a sociedade real das artes, geographia, etc. Occupava além disso uma alta posição no paiz, e era muito estimado dos habitantes. Pois, apezar de tudo, teve de comparecer perante o tribunal de York, com a terrivel accusação de falsificador, crime em Inglaterra punido com trabalhos forçados perpetuamente.

« O reverendo Moyle declarou que era culpado ; confessou sem hesitação, que tinha falsificado um documento do valor de 22:000 libras. O discurso do advogado da defeza foi muito curto. Pedio simplesmente a indulgencia do tribunal, em presença dos antecedentes muito favoraveis do accusado. O tribunal, porém, condemnou Moyle a sete annos de trabalhos forçados.

NOVE VEZES CASADA, SEM ENVIUVAR. Morreu ultimamente no Oriente uma nobre senhora, lady Ellenborough, a qual tinha feito um extraordinario uso do casamento. Aos trinta annos desertou do seu primeiro marido, fazendo-se roubar pelo conde de Schwartzenberg.

Retirou-se depois para a Italia, onde se recasou seis vezes successivamente.

Estava com o seu setimo marido em 1848, quando desposou em Athenas o oitavo, que era um coronel grego. Este não a pôde conter mais tempo do que os outros, por que se apaixonou de um chefe de pallikares, conseguindo que elle fosse edificar uma casa proximo do Pireo.

Um divorcio tinha-lhe dado a liberdade completa, e aproveitou-se d'ella para deixar ao mesmo tempo o chefe dos pallikares e o coronel grego, indo então viajar no Oriente. No caminho de Beyruth para Damasco, o conductor dos seus camellos, Cheik-Abdul, pareceu-lhe digno de ser o seu nono esposo; casou-se, pois, segundo o rito arabe, e foi este á quem ella se conservou fiel. Durante toda esta successão de maridos, lady Ellenborough sustentou em Inglaterra um longo processo, ganhando-o em 1855, e foi elle que a fez entrar na posse de uma immensa fortuna. Morreu viuva, por isso que o guarda dos camellos, Abdul, a precedeu no tumulo, e como não tinha filhos a morte vai enriquecer uma numerosa familia de sobrinhos e de sobrinhas.

FALLECIMENTO. — Falleceu na idade de 76 annos o celebre escriptor Amadeu Thierry. Como seu illustre irmão, Agostinho Thierry. Amadeu consagrou o seu alto espirito aos estudos historicos, em que deixou trabalhos importantes. Entre outras obras d'este escriptor é notavel a Historia dos Gaulezes.

OS PAPÕES GERMANICOS.—Um jornal conservador hespanhol faz a seguinte pergunta, que a *Politica* qualifica de *innocente*.

« Indigaria o governo o que é que pretende a Allemanha ao passar com certo apparato, e com annuncio prévio, a sua esquadra pelas aguas de Hespanha ?

« Suppomos que ao ministro de estado, tambem hão de ter-lhe despertado a attenção as precauções ou receios da nação allemã. »

« A esta pergunta respondem os jornaes do governo,

« Para que ha de indagar o governo o que pretende a Allemanha ? O governo não é tão timorato como o suppõe o diario conservador. Nas regiões officiaes não tem a mais minima importancia a idéa de uma intervenção estrangeira. »

REQUISIÇÕES.—Não teem numero as requisições de armas que de todas as provincias de Hespanha chegam á capital, afim de armar os voluntarios da republica. Cresce a indignação popular contra os bandos latro-facciosos e incendiarios, que protegidos pelo partido clerical e por dinheiros dos manarchistas francezes talam os campos e as povoações.

O governo vai adoptar todas as medidas energicas que estiverem ao seu alcance, afim de acabar com uma odiosa revolta, cuja duração envergonha a face da Europa, todos os homens verdadeiramente liberaes.

CONDEMNAÇÃO A' MORTE.—O terceiro conselho de guerra, dos que permanentemente estão funccionando em França desde que foi vencida a campanha, acaba de sentencear á morte a Felix Pyat.

Como este famoso revolucionario está emigrado, a sentença não será executada. Os tratados de extradicção excluem os crimes politicos.

Felix Pyat é acusado de ter commandado bandos armados em março, abril e maio de 1871 ; e de ser cumplice no assassinato dos refens, na demolição da columna Vendôme e da casa de Mr. Thiers, dando o seu voto aos decretos da communa.

O cadastro judiciario de Felix Pyat começou sendo condemnado a seis mezes de prisão correccional, em 1844 ; depois no intervallo de tempo que se conta de 1849 a 1870, foi dez vezes condemnado, ora em policia correccional, ora em processo ordinario.

Como se sabe todas ou quasi todas essas condemnações tiveram, mais ou menos, origem em motivos publicos.

E' Felix Pyat dotado de um espirito verdadeiramente irrequieto, possuindo todos os predicados do revolucionario-typo.

CONDEMNAÇÃO DE INTERNACIONALISTAS.—A Dinamarca tambem já começou a guerra internacional.

Em Copenhague foram julgados no dia 29 de março tres chefes da Internacional.

O chamado Pio, *grã-mestre* foi sentenciado a seis annos de trabalhos forçados ; outro, por nome Geleff, a cinco annos ; e o terceiro, um tal Brix, a quatro annos, tambem de trabalhos forçados.

FATAL LOUCURA.—Em Aldershot suicidou-se um sargento de hussards, disparando contra si a clavina pertencente ao seu acampamento.

A causa deste tresloucado acto foi o ter recebido ordem de prisão, por ter dado pancada n'um cabo de esquadra.

Eis como factos sem grave importancia podem actuar no animo de qualquer a ponto de faze-lo praticar o mais reprehensivel e desgraçado acto susceptivel de occorrer á mente de uma creatura.

SCIENCIAS

Illm. Sr.— Tendo-me ordenado o meu governo que colhesse quaesquer esclarecimentos que se tenham obtido do estudo pratico da enfermidade denominada paralysia beriberica, pelos quaes se possa conhecer se ella é de natureza das que por importaveis ou transmissiveis occasionam providencias quarentenarias, tomo a liberdade, (*) fiado na alta intelligencia de V. S. e no seu provado zelo pelo bem da humanidade, de lhe rogar me informe de todas as noticias e esclarecimentos que V. S. julgue conveniente acerca da referida molestia e das causas certas ou provaveis de sua apparição e actual desenvolvimento, bem como qual é a opinião de V. S. a tal respeito.

Rogando o perdão devido pelo incommodo que occasiono a V. S., e que pelo bem geral se justifica, ouso esperar da sua benevolencia a acquiescencia ao meu pedido e pelo que ficará muito grato o governo de Sua Magestade Fidelissima.

Aproveito esta occasião de prestar a V. S. os protestos de meu respeito e distincta consideração.

Deus guarde a V. S. Consulado de Portugal em Pernambuco, 25 de maio de 1872 Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, inspector da saude publica.—Assignado *Domingos Maria Gonçalves*, consul de segunda classe e chanceller encarregado do consulado.

Inspecção de saude publica, em 8 de julho de 1872.—Illm. Sr.—Recebi o officio de V. S. de 25 de maio, e pela importancia de sua materia julgo-me com direito de esperar de V. S. a devida venia pela demora que tem havido em dar resposta aos quesitos por V. S. n'elle determinados. Não me considero sufficientemente habilitado para apresentar uma opinião fundada sobre a natureza e causas da molestia que tem reinado ha alguns annos á esta parte, em algumas das provincias d'este imperio, e que, por sua grande semelhança com outros estados morbidos communs, foi até certo tempo desconhecida, ou mesmo passou desapercebida dos medicos, sendo que essa mesma semelhança foi causa para que na provincia de Matto Grosso e no Paraguay, onde reinou epidemicamente, e por forma devastadora, recebesse alla diversas denominações, como cachexia paludosa, anazarca, paralysia epidemica, etc. Não querendo por tanto dar, sob minha responsabilidade, um parecer em materia sobre que versam ainda tão encontradas opiniões, e tendo o mais ardente desejo de servir a V. S. e ao governo de sua nação, á que por tão estreitos laços achamo-nos unidos, adoptei o expediente de colleccionar os escriptos mais importantes sobre a beriberi no Brasil, os quaes submettidos á apreciação dos medicos de grande saber e nomeada que abundam em Portugal, as poderão melhor orientar, e leva-los á fazer um juizo mais seguro sobre a natureza e causas d'essa enfermidade tão terrivel em seus resultados, quanto cautelosa em occultar a maneira porque ataca o organismo, e obstinada em não ceder ás diversas applicações, que lhe fazem os medicos, parecendo que até hoje a mudança de lugar é o unico alvitre que se pode tomar para evitar uma morte certa.

Os escriptos de que fallo são : o livro do Dr. J. F. da Silva Lima, da Bahia, que mais detidamente se tem occupado dessa molestia, a these do Dr. Saraiva, que observou-a no Paraguay, o folheto do Dr. Cosme de Sá Pereira, d'esta cidade, que fez parte comigo e outros medicos, da commissão que, pelo presidente da provincia, foi nomeada para examina-la na casa de detenção, o parecer do Dr. João Maria Seve, medico da casa de detenção, e officios relativos ao mesmo assumpto que pude colligir.

Como inspector de saude dei parte ao governo que existiam na casa de detenção individuos atacados de uma molestia não commum, e pedi-lhe que nomeasse uma commissão de medicos para examina-la, e dar seu parecer sobre ella, e como vereador da camara municipal e membro de sua commissão de saude, apresentei o relatorio que junto por copia, em que enumerei as causas de insalubridade que existem na casa de detenção, e em geral n'esta cidade, indicando as providencias que deviam de ser tomadas para destrui-las, ou pelo menos minorar seus effeitos, esquecendo-me de fallar de uma d'ellas, aliás muito importante, a insufficiencia da alimentação que se dá aos presos.

Todas essas causas de insalubridade persistem não só fora como dentro da prisão, e continuam como é de suppor, a produzir seus perniciosos effeitos, em quanto que o beriberi desappareceu inteiramente da casa de detenção, e nem ao menos individuo algum tem sido atacado isoladamente. Esta circumstancia parece de algum valor para aquelles que pensam que, para o desenvolvimento das epidemias, deve de haver alguma causa especial atmospherica, tellurica, ou outra que até o presente tem ficado occulta, e differente d'essas insalubridades, conhecidas de todos, as quaes existindo sempre, não podem dar explicação satisfactoria dos phenomenos que tem apenas uma certa duração, e desapparecem ás vezes quando menos se espera. E posto que não seja occasião opportuna de manifestar a minha opinião sobre o contagio e infecção, penso que me será permittido dizer que, na contemplação e analyse de factos de tal ordem, se acharão motivos plausiveis para não acreditar nos effeitos d'esses mesmos que, no momento em que se devem suppor em maior quantidade e dotados de mais energia, é justamente quando seus effeitos tornam-se menores e desapparecem rapidamente. E' esse o phenomeno que se observa geralmente nas epidemias, e sobre elle julgo que não pode haver contestação leal.

Não me animo a entrar em questões transcendentes em que infallivelmente ficaria vencido, ao menos pelo numero dos que opinam em sentido contrario ; e além das razões de impossibilidade pessoal, nem o espaço, nem a occasião o permittem ; pede-se a minha opinião sobre a natureza, causas e qualidades de uma molestia ainda muito pouco conhecida ; não a posso dar em consciencia, porque ainda ha muito que pensar sobre ella : hesitar-me-hei a expor o que tenho podido alcançar ; quem podér tire as conclusões.

Como ia dizendo, em 8 de maio de 1871 appareceram na casa de detenção, quasi ao mesmo tempo, muitos casos de uma molestia, cujos principaes symptomas eram : inchação edematosa, acompanhada de adormecimento e fraqueza das extremidades inferiores, falta de segurança n'ellas, obrigando a metter uma perna pela outra no andar, propagando-se esta inchação, vagarosa ou rapidamente por todo corpo ; aperto na região do estomago como se houvesse uma taboa comprimindo-o ; outras vezes uma paralysia completa das extremidades inferiores ; emfim muitos outros symptomas de que se encontrarão minuciosas descripções nos folhetos que envio a V. S.

A falta muito notavel de descoramento das mucosas e dos batimentos anormaes do coração, fazia distinguir essa molestia da que é muito commum n'este imperio, principalmente fora da cidade, da qual devem ter perfeito conhecimento os medicos de Portugal, e é denominada technicamente por *anemia*, *hydroemia* etc., e vulgarmente por *cansaço*, *frialdade*, *amarellidão*, *frieza*, etc., nomes que variam conforme as localidades ; e além disso a fraqueza paralytica ou paralysia, que nunca foi observada na *anemia*, era uma razão de mais para não ser confundida com essa enfermidade.

A accumulação de muitos individuos na casa de detenção, a falta de exercicio e as outras causas de que faço menção em meu citado relatorio, sendo d'ellas a mais notavel a insufficiencia da alimentação, foram motivos que actuaram sufficientemente no animo dos medicos, que fizeram parte da commissão, e levaram-nos a pedir instantemente ao presidente da provincia que se fizesse dispersar os presos, removendo-os para outras prisões. Em falta d'estas com sufficiente segurança, indicou-se a Ilha de Fernando, onde poderiam estar elles em inteira liberdade, gozando do ar puro e livre, bem differente do que respirariam na casa de detenção, e essa mudança effectuou-se com a maior presteza possivel, embarcando no dia 22 de maio 29 presos, 74 no dia 4 de julho e afinal 12 no dia 3 de agosto do mesmo anno.

Depois da sahida d'esses doentes pareceu que a molestia cedeu inteiramente : porem algum tempo depois foram ameaçados alguns presos por leves symptomas de beriberi, que desappareceram em pouco tempo, cedendo facilmente ao tratamento que lhes foi applicado.

Existindo n'essa occasião mais de 400 presos, fóra os empregados, e sendo sómente atacados 104, como se vê do relatorio do administrador da casa de detenção : sendo esta pouco espaçosa para 400 e tantos homens, que estão encerrados em seu recinto, os quaes não recebem a benefica influencia do ar exterior e da luz directa ; sendo insufficiente a renovação do ar para disseminar e tornar menos efficazes os miasmas geradores da enfermidade, os quaes sendo em maior quantidade, e mais concentrados, deviam actuar com mais energia ; parece que não é muito fóra de proposito pensar, que o beriberi não é nem contagioso, nem infeccionante : que depende de uma causa desconhecida, a qual n'esta provincia não tem sido tão poderosa como na Bahia e no Maranhão, onde ainda agora (no Maranhão) a molestia ataca á um grande numero de individuos, e se as razões acima expendidas não fossem sufficientes para provar nossa asserção, poderiamos accrescentar que não consta que na ilha de Fernando, onde existem mais de 2 mil pessoas, entre condemnados e individuos de outra ordem, nenhum d'elles fosse atacado do beriberi, notando-se que alguns dos doentes que foram para alli remettidos d'esta cidade estavam tão adiantados em sua molestia, que não lhes aproveitou, como á maior parte delles, a mudança de ar, e succumbiram.

Os primeiros doentes que (supponho que depois de sua morte) suspeitou-se, ou quizse attribuir que tinham soffrido e morrido de beriberi, foram os dous irmãos, Sá e Albuquerque, a respeito dos quaes suscitou-se depois uma questão de envenenamento ; mas tal foi a divergencia a respeito do diagnostico entre os medicos que os tractaram ou assisteiam ás conferencias, que ainda hoje seria uma rematada imprudencia aventurar um juzo sobre a molestia d'elles, principalmente quem não observou-a.

Alguns doentes, depois d'esse acontecimento, tenho observado e examinado, ou em conferencias, ou por serem indicados coma soffredores de beriberi ; em alguns pareceu-me existir um padecimento indubitavel da medulla espinhal, ou do cerebro; em outros, lesões antiquissimas do coração, já em outros tempos qualificadas como taes; em outros engorgitamentos chronicos do figado, etc.

Creio portanto que até n'isso tomava sua parte activa o espirito de novidade que fazia por toda parte, achar individuos affectados de beriberi ; ainda ha poucos dias examinei um homem de mais de cincoenta annos que desde a mocidade soffre de asthma, e tem actualmente uma lesão organica do coração, provavelmente originada d'aquella, e que ao mais simples exame não póde deixar de ser reconhecida, e entretanto que já por alguem foi classificada de beriberi, posto que o doente não sinta o aperto do estomago e a fraqueza paralytica, que são considerados como os mais communs symptomas da molestia.

O Dr. Ignacio Alcebiades Vellozo, distincto medico clinico n'esta cidade, em uma noticia que mandou para a Gazeta Medica do Bahia, sobre o beriberi, aceita como causas provaveis de seu desenvolvimento as emanações provenientes das excavações profunda que se tem feito nesta cidade, ha dous ou tres annos para collocação de canos de esgoto ás materias servidas das casas pela companhia Recife Drainage, notando-se que em algumas d'ellas, se tem encontrado ossadas humanas.

Pelo pouco que me tenho pronunciado á respeito das causas, pode-se prever que eu não me conformo com a opinião do Dr. Vellozo, bem contra minha vontade seja dito, attentos os laços de amisade e parentesco que nos unem, forçoso é por conseguinte que eu dê as razões em que me baseio para não aceitar aquella opinião.

Ha vinte e sete annos que resido em Pernambuco, e durante este tempo nunca deixaram as ruas d'esta cidade de ser excavadas ; porém nunca houve molestia que se fizesse notavel como ultimamente o beriberi. Em primeiro lugar foram excavadas as ruas para se enterrarem os canos que deveriam conduzir a agua potavel, de uma distancia maior de oito milhas ; estas excavações comprehenderam toda a cidade em diversas direcções, e foram feitas nas mesmas ruas quasi pela Recife Drainge.

Veio a companhia de gaz de illuminação que excavou mais ou menos toda a cidade, todas as ruas, todas as casas e quasi todos os dias excava ruas, casas e corredores.

Depois foram larga e profundamente excavadas as ruas para se fazerem os canos de esgoto das aguas pluviaes, afim de se poder assentar o calçamento de parallepipedos ; a maior extensão d'esses canos foi exactamente nas ruas da freguezia de S. José que fica á sotavento da casa de detenção. Por ultimo principiaram os trabalhos da companhia Recife Drainage, que, com effeito tem sido mais avultados que os das outras, e ha dous annos mais ou menos é que começaram a apparecer os casos de beriberi, não tantos como alguns pretendem, devendo-se observar que apenas estes foram numerosos na casa de detenção, onde actualmente não ha um só caso. nem tem mais apparecido; entretanto, que, como já disse, continuam as mesmas causas de insalubridade, não só dentro como fóra da casa de detenção, mencionadas em meu relatorio, e as excavações das ruas não cessam.

Ha vinte e sete annos que percorro diariamente quasi todas as ruas d'esta cidade por causa da clientella que tenho tido, e tenho sido medico de quasi todos os hospitaes, inclusive do Portuguez, onde a clinica, como no hospital militar, é de molestias agudas, e por isso devo ter observado alguma cousa.

Esta cidade começou a ser edificada de um lado, em uma pequena ilha que recebeu o nome de Santo Antonio ; de outro no bairro chamado do Recife e do outro no da Boa-Vista. Mas quem vir a planta della em seu principio e comparar com a de hoje, facilmente acreditará que quasi toda a cidade tem sido edificada em terreno tomado ao mar ; não admira portanto que em qualquer parte em que se faça uma excavação se encontrem ossos, caliças e tudo quanto se manda deitar ás praias ; são esses e outros objectos que impedem o traesito das areias e lodos, que se vão amontuando pouco a pouco, até que com um pouco mais de atêrro, dão para fazer uma rua de casas.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) A parte a lisonja.

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS